



*Prefeitura Municipal de Breves
Secretaria de Planejamento e Finanças
Coordenadoria - Termo de Referência
Divisão de Licitações*

COTAÇÕES

Materiais de Construção - 2018

Breves – PÁ
2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REFERÊNCIA**

Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.
Fone: (91) 3783-2885/ e-mail: tr.prefeiturabreves@gmail.com

Breves, 15 de Março de 2018.

CARTA – COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Sr. Empresário

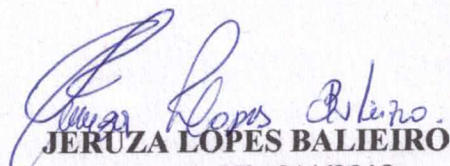
Sr. Proprietário,

Estamos solicitando de Vossa Senhoria sua valiosa contribuição em fornecer a cotação de preços dos Objetos discriminados em planilha em anexo (**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**), a fim de ajudar-nos a cumprir o que estabelece a Lei nº 8.666/93 (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II), que trata sobre cotações de preços para processos licitatórios.

Solicitamos de vossa conceituada empresa o orçamento tanto com preços à vista quanto as condições de parcelamento disponíveis.

Desde já agradecemos antecipadamente pela atenção e presteza com que nos atendeu e aguardamos sua cotação.

Atenciosamente,


JERUZA LOPES BALIEIRO
Portaria Nº: 011/2018

Coordenadora da Comissão de Termo de Referência - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações
PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

DATA DE COTAÇÃO: 26/03/18

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR R(\$)
1	ABRAÇADEIRA PLASTICA 20 CM	UNIDADE	0,22
2	ABRAÇADEIRA PLASTICA 25 CM	UNIDADE	0,25
3	ABRAÇADEIRA PLASTICA 30 CM	UNIDADE	0,28
4	ABRAÇADEIRA TIPO D C/PARAFUSO DE 1"	UNIDADE	1,54
5	ABRAÇADEIRA TIPO D C/PARAFUSO DE 1/2"	UNIDADE	1,26
6	ABRAÇADEIRA TIPO D C/PARAFUSO DE 2"	UNIDADE	0,92
7	ABRAÇADEIRA TIPO D CALVANIZADA 1 1/2"	UNIDADE	1,76
8	ABRAÇADEIRA TIPO D CALVANIZADA 1 1/4"	UNIDADE	2,31
9	ABRAÇADEIRA TIPO D CALVANIZADA 1"	UNIDADE	1,54
10	ABRAÇADEIRA TIPO D CALVANIZADA 3/4	UNIDADE	1,21
11	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2	UNIDADE	0,33
12	ABRAÇADEIRA TIPO U CALVANIZADA 1 1/2"	UNIDADE	0,71
13	ABRAÇADEIRA TIPO U CALVANIZADA 1"	UNIDADE	0,55
14	ABRAÇADEIRA TIPO U CALVANIZADA 3/4"	UNIDADE	0,49
15	ADAPTADOR DE 20 MM	UNIDADE	0,44
16	ADAPTADOR DE 25MM	UNIDADE	0,55
17	ADAPTADOR DE 50 MM	UNIDADE	2,75
18	ADAPTADOR DE 60MM	UNIDADE	7,70
19	ADAPTADOR SOLD. COM ANEL CAIX D'AGUA 20x1/2"	UNIDADE	6,93
20	ADAPTADOR SOLD. COM ANEL CAIX D'AGUA 25x3/4"	UNIDADE	7,81
21	ADAPTADOR SOLD. COM ANEL CAIX D'AGUA 32x1"	UNIDADE	11,66
22	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 20 x 1/2"	UNIDADE	0,44
23	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25 x 3/4"	UNIDADE	0,55
24	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32 x 1"	UNIDADE	1,54
25	ALICATE DE CORTE	UNIDADE	33,00
26	ALICATE DE PODA - ALTA RESISTÊNCIA	UNIDADE	15,95
27	ALICATE DE SOLDA	UNIDADE	22,00
28	ALICATE UNIVERSAL DE AÇO CARB. 20CM	UNIDADE	23,10
29	ANCINHO CABO DE MADEIRA 1,20M	UNIDADE	36,30
30	ANCINHO PÉ DE GALINHA	UNIDADE	26,95
31	ANCINHO(RASTELO)	UNIDADE	9,35
32	ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 18	QUILO	10,00
33	ARCO DE SERRA REG. CROM. 12"	UNIDADE	25,85
34	AREIA PRA CONSTRUÇÃO	METRO QUADRADO	-
35	ARGAMASSA P/USO INTERNO E EXTERNO EMB 20 KGS	SACO	19,80
36	ARGAMASSA SOBRE PISO	QUILO	47,30
37	ARREMATE (PERFIL) PVC TIPO-H- 6 METROS	VARA	22,00
38	ARREMATE (PERFIL) PVC TIPO-U- 6 METROS -	VARA	16,30
39	ASSENTO P/ VASO SANITARIO <i>Simplex</i>	UNIDADE	24,31
40	ASSENTO P/ VASO SANITARIO INFANTIL	UNIDADE	18,70

Jefuzza Lopes Balieiro
 Coordenadora da Comissão de
 Referenciamento da PMB

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR R(\$)
41	AVENTAL - IMPERMEÁVEL DE PVC COM FORRO EM TECIDO DE POLIESTER, COM ALÇA MO PESCOÇO E TRAS PARA REGULAGEM SOLDADAS ELETRONICAMENTE E UTILIADAS PARA AJUSTES NAS COSTAS. TAMANHO: 1.20M X 0.60 M	UNIDADE	-
42	BALANCINHO DE ALUMINIO 1,00 X 1,00	UNIDADE	165,00
43	BALANCINHO DE ALUMINIO 50 X 50	UNIDADE	60,50
44	BALANCINHO DE ALUMINIO 60 X 40	UNIDADE	66,00
45	BALANCINHO DE ALUMINIO 80 X 40	UNIDADE	110,00
46	BALANCINHO DE ALUMINIO 80x80	UNIDADE	132,00
47	BALDE PARA PINTURA	UNIDADE	6,60
48	BANDEJA PARA PINTURA PLASTICA 15CM	UNIDADE	12,10
49	BANDEJA PARA PINTURA PLASTICA 23CM	UNIDADE	15,00
50	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5/8	UNIDADE	18,04
51	BENJAMIN DE TOMADA	UNIDADE	5,00
52	BOCAL DE LOUÇA E-40 P/LUMINÁRIA ABERTA	UNIDADE	2,75
53	BOCAL P/ LAMPADA COMUM	UNIDADE	3,30
54	BOMBA ELETRICA D'AGUA 1"	UNIDADE	757,90
55	BOTA CANO CURTO BICO DE AÇO Nº 40	PAR	50,00
56	BOTA DE COURO CANO CURTO Nº38.	PAR	50,00
57	BOTA DE COURO CANO CURTO Nº39	PAR	50,00
58	BOTA DE COURO CANO CURTO Nº40.	PAR	50,00
59	BOTA DE COURO CANO CURTO Nº42	PAR	50,00
60	BOTA EM BORRACHA CANO CURTO Nº38	PAR	34,10
61	BOTA EM BORRACHA CANO CURTO Nº39	PAR	34,10
62	BOTA EM BORRACHA CANO CURTO Nº40	PAR	34,10
63	BOTA EM BORRACHA CANO CURTO Nº42	PAR	34,10
64	BOTA EM BORRACHA CANO LONGO Nº38	PAR	41,47
65	BOTA EM BORRACHA CANO LONGO Nº39	PAR	41,47
66	BOTA EM BORRACHA CANO LONGO Nº 40	PAR	41,47
67	BOTA EM BORRACHA CANO LONGO Nº 42	PAR	41,47
68	BOTAS DE BICO DE AÇO Nº 39 - PVC COM BICO DE AÇO CANO LONGO COM FORRO	PAR	50,00
69	BOTAS DE BICO DE AÇO Nº 40 - PVC COM BICO DE AÇO CANO LONGO COM FORRO	PAR	50,00
70	BOTAS DE BICO DE AÇO Nº 41- PVC COM BICO DE AÇO CANO LONGO COM FORRO	PAR	50,00
71	BRAÇO P/LUMINÁRIA 1" DE FERRO GALVANIZ COMPL C/BOCAL E 40	UNIDADE	55,00
72	BROCA DE 1" PARA FERRO	UNIDADE	
73	BROCA DE 1/2 PARA FERRO	UNIDADE	30,63
74	BROCA DE 3/8 PARA FERRO	UNIDADE	23,10
75	BROCA DE 5 1/6 PARA FERRO	UNIDADE	5,50
76	BROCA PARA ALVENARIA 10MM	UNIDADE	14,52
77	BROCA PARA ALVENARIA 11MM <i>NÃO existe</i>	UNIDADE	
78	BROCA PARA ALVENARIA 12MM	UNIDADE	10,83
79	BROCA PARA ALVENARIA 6MM	UNIDADE	3,85
80	BROCA PARA ALVENARIA 7MM	UNIDADE	5,22
81	BROCA PARA ALVENARIA 8MM	UNIDADE	5,83
82	BROCA PARA MADEIRA 1"	UNIDADE	17,49
83	BROCA PARA MADEIRA 1/2"	UNIDADE	5,50
84	BROCA PARA MADEIRA 3/4	UNIDADE	14,41

Ruza Lopes
 Coordenadora da Comissão
 Referenciamento


ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR R(\$)
85	BROCA PARA MADEIRA 3/8"	UNIDADE	5,06
86	BROCA PARA MADEIRA 5/8	UNIDADE	14,40
87	BROCA PARA MADEIRA 9/16	UNIDADE	7,92
88	BROXA PARA PINTURA RETANGULAR 180x76	UNIDADE	5,50
89	BUCHA DE FIXAÇÃO 10MM - CARTELA C/10 UNIDADES	UNIDADE	4,40
90	BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM - CARTELA C/20 UNIDADES	UNIDADE	1,32
91	BUCHA DE FIXAÇÃO 8MM - CARTELA C/10 UNIDADES	UNIDADE	2,20
92	CABO DE ALUMINIO TIPO CELPA TRIFASICO 10MM	METRO	4,56
93	CABO DE ALUMINIO TIPO CELPA TRIFASICO 16MM	METRO	5,00
94	CABO DE ALUMINIO TIPO CELPA TRIFASICO 25MM	METRO	-
95	CABO DE ALUMINIO TIPO CELPA TRIFASICO 35MM	METRO	-
96	CABO DE ALUMINIO TIPO CELPA TRIFASICO 50MM	METRO	-
97	CABO DE NYLON 1/2	METRO	2,86
98	CABO ELETRICO DE 10MM 1 KV	METRO	5,50
99	CABO ELETRICO DE 10MM, PEÇA COM 100 M	PEÇA	489,50
100	CABO ELÉTRICO DE 16 MM 1 KV	METRO	10,00
101	CABO ELETRICO DE 2,5 MM, PEÇA COM 100 M	PEÇA	225,00
102	CABO ELÉTRICO DE 25 MM 1 KV	METRO	11,00
103	CABO ELÉTRICO DE 35 MM 1 KV	METRO	13,97
104	CABO ELETRICO DE 4MM, PEÇA COM 100 M	PEÇA	1,92
105	CABO ELETRICO DE 6MM, PEÇA COM 100 M	PEÇA	280,50
106	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1,5MM	METRO	0,77
107	CABO ELETRICO FLEXIVEL 10MM	METRO	4,89
108	CABO ELETRICO FLEXIVEL 16MM	METRO	7,70
109	CABO ELETRICO FLEXIVEL 2,5MM	METRO	1,21
110	CABO ELETRICO FLEXIVEL 25MM	METRO	10,72
111	CABO ELETRICO FLEXIVEL 35MM	METRO	15,01
112	CABO ELETRICO FLEXIVEL 4,0MM	METRO	1,92
113	CABO ELETRICO FLEXIVEL 50MM	METRO	21,12
114	CABO ELETRICO FLEXIVEL 75MM	METRO	-
115	CABTO DE ESGOTO DE 100 MM	UNIDADE	3,57
116	CADEADO LATÃO 20MM	UNIDADE	9,90
117	CADEADO LATÃO 30MM	UNIDADE	13,47
118	CADEADO LATÃO 35MM	UNIDADE	16,60
119	CADEADO LATÃO 40MM	UNIDADE	18,70
120	CADEADO LATÃO 45MM	UNIDADE	23,10
121	CADEADO LATÃO 50MM	UNIDADE	26,78
122	CADEADO LATÃO 60MM	UNIDADE	45,00
123	CAIXA ARSTOP COM TOMADA DE DISJUNTOR	UNIDADE	31,35
124	CAIXA D' ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE P/1000 LITROS politileno	UNIDADE	330,00
125	CAIXA D' ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE P/2000 LITROS	UNIDADE	935,00
126	CAIXA D' ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE P/500 LITROS	UNIDADE	215,60
127	CAIXA DE DESCARGA	UNIDADE	30,52
128	CAL COM FIXADOR 5 KG	PACOTE	8,63
129	CALHA COMPLETA P/LÂMPADA DE 20W	UNIDADE	-
130	CALHA COMPLETA PARA LÂMPADA DE 40W	UNIDADE	-
131	CALHA P/COLETAR ÁGUA (COMPLETA) 3MT	UNIDADE	134,20

Jaruzza Lopes R. M. S.
 Coordenadora da Comissão
 Referenciament


ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR R(\$)
132	CANALETA 30X50	UNIDADE	34,10
133	CANALETA PLASTICA ADESIVADA 10X20	UNIDADE	4,78
134	CANO COBRE 1/4 <i>Tubo cobre</i>	METRO	10,83
135	CANO COBRE 3/8	METRO	16,50
136	CANO COBRE 5/8	METRO	29,45
137	CANO DE ESGOTO DE 100MM	UNIDADE	55,00
138	CANO DE ESGOTO DE 75 MM	UNIDADE	49,50
139	CANTO 20 MM	UNIDADE	11,71
140	CANTO 25MM	UNIDADE	14,85
141	CANTO DE ESGOTO DE 50MM	UNIDADE	3,30
142	CANTO DE ESGOTO DE 75MM	UNIDADE	3,08
143	CANTO DE PVC 20MM	UNIDADE	0,33
144	CANTO DE PVC 25MM	UNIDADE	0,55
145	CANTO DE PVC 40MM	UNIDADE	2,75
146	CANTO DE PVC 50MM	UNIDADE	2,75
147	CANTO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM -	UNIDADE	0,55
148	CAPA DE CHUVA TAMANHO ADULTO	UNIDADE	17,60
149	CAPACETE PROTETOR CONSTRUÇÃO CIVIL	UNIDADE	11,99
150	CAPACITOR 10 UF -	UNIDADE	7,53
151	CAPACITOR 15 UF	UNIDADE	8,80
152	CAPACITOR 20 UF	UNIDADE	9,52
153	CAPACITOR 25 UF	UNIDADE	11,55
154	CAPACITOR 30 UF	UNIDADE	12,71
155	CAPACITOR 5 UF	UNIDADE	6,27
156	CARRINHO DE MAO	UNIDADE	114,40
157	CHAVE 17 COMBINADA	UNIDADE	13,81
158	CHAVE COMBINADA 6 MM	UNIDADE	8,80
159	CHAVE DE FENDA 8	UNIDADE	4,35
160	CHAVE DE TESTE 1/8X3" CHATA	UNIDADE	3,52
161	CIFÃO SANFONADO	UNIDADE	5,50
162	CIMENTO 20KG	UNIDADE	12,76
163	CIMENTO 50KG	SACO	31,90
164	CINTO DE SEGURANÇA DE COURO MOD.F.E. N.22 P/ ELETRICISTA	UNIDADE	148,50
165	COLA ADESIVA PLASTICA P/ TUBOS E CONECCOES 17 G	UNIDADE	2,08
166	COLA ADESIVA PLASTICA P/ TUBOS E CONECCOES 75 G	UNIDADE	4,40
167	COLHER DE PEDREIRO 8" CANTO VIVO	UNIDADE	15,57
168	COLHER DE PEDREIRO 8" REDONDA	UNIDADE	8,25
169	CONECTOR PERFURANTE VAMPIRO CDP-95	UNIDADE	12,40
170	CONJUNTO COMPLETO NOVO PADRÃO C/ DIJUNTOR DE 10AMP	UNIDADE	116,46
171	CONJUNTO COMPLETO NOVO PADRÃO C/ DIJUNTOR DE 16AMP	UNIDADE	116,46
172	CONJUNTO COMPLETO NOVO PADRÃO C/ DIJUNTOR DE 20AMP	UNIDADE	116,46
173	CONJUNTO COMPLETO NOVO PADRÃO C/ DIJUNTOR DE 25AMP	UNIDADE	116,00
174	CORANTE LIQUIDO P/ TINTA DE 50ML - CORES DIVERSAS	BISNAGA	3,85
175	CORREIA A-64	UNIDADE	12,98
176	CORREIA A-80	UNIDADE	13,20

Janza Lopes (Barr)
 Coordenadora da Comissão
 Referenciamento da Pr

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR R(\$)
177	CORRENTE PARA MOTOSERRA STHIL MS381	UNIDADE	74,48
178	CURVA DE 40MM	UNIDADE	5,06
179	CURVA ELETRODUTO 1 1/2"	UNIDADE	4,40
180	CURVA ELETRODUTO 1 1/4"	UNIDADE	3,85
181	CURVA ELETRODUTO 1"	UNIDADE	4,81
182	CURVA ELETRODUTO 1/2	UNIDADE	4,18
183	CURVA ELETRODUTO 2"	UNIDADE	6,60
184	CURVA ELETRODUTO 3/4	UNIDADE	4,20
185	DIJUNTOR BI FASICO 16 A	UNIDADE	30,47
186	DIJUNTOR BI FASICO 20 A	UNIDADE	30,47
187	DIJUNTOR BI FASICO 25 A	UNIDADE	30,47
188	DIJUNTOR BI FASICO 32 A	UNIDADE	30,47
189	DIJUNTOR BI FASICO 40 A	UNIDADE	34,10
190	DIJUNTOR MONO FASICO 10A	UNIDADE	7,92
191	DIJUNTOR MONO FASICO 16A	UNIDADE	7,81
192	DIJUNTOR MONO FASICO 20A	UNIDADE	7,81
193	DIJUNTOR MONO FASICO 25A	UNIDADE	7,81
194	DIJUNTOR MONO FASICO 32A	UNIDADE	7,81
195	DIJUNTOR MONO FASICO 40A	UNIDADE	10,01
196	DIJUNTOR TRIFASICO 100A TKD	UNIDADE	-
197	DIJUNTOR TRIFASICO 125A TKD	UNIDADE	-
198	DIJUNTOR TRIFASICO 150A TKD	UNIDADE	409,20
199	DIJUNTOR TRIFASICO 160A TKD	UNIDADE	-
200	DIJUNTOR TRIFASICO 200A TKD	UNIDADE	-
201	DIJUNTOR TRIFASICO 225A TKD	UNIDADE	-
202	DIJUNTOR TRIFASICO 300A TKD	UNIDADE	-
203	DIJUNTOR TRIFASICO 32A	UNIDADE	44,00
204	DIJUNTOR TRIFASICO 40A	UNIDADE	44,00
205	DIJUNTOR TRIFASICO 50A	UNIDADE	44,00
206	DIJUNTOR TRIFASICO 63A	UNIDADE	63,25
207	DIJUNTOR TRIFASICO 70A	UNIDADE	97,35
208	DIJUNTOR TRIFASICO 80A	UNIDADE	121,00
209	DISCO DE CORTE A SECO P/ MAQUINA DE SERRA (MAKITA)	UNIDADE	11,55
210	DOBRADIÇA DE AÇO 2 1/2	PAR	2,20
211	DOBRADIÇA DE AÇO 2"	PAR	1,22
212	DOBRADIÇA DE AÇO 3 1/2" - EMB. C/ 3 UNID	PACOTE	9,73
213	DOBRADIÇA DE AÇO 3"	PAR	3,42
214	DOBRADIÇA DE AÇO 4"	PAR	6,92
215	DRAGA	UNIDADE	41,47
216	ELETRODO DE SOLDA 46 - 3,25MM - LATA CONT. 20KG	UNIDADE	15,40
217	ELETRODO DE SOLDA 48 - 4,00MM - LATA CONT. 25KG	UNIDADE	-
218	EMBRACADEIRA DE 50MM	UNIDADE	9,73
219	EMBRACADEIRA DE 60MM	UNIDADE	11,55
220	ENXADA C/CABO	UNIDADE	30,07
221	ENXADECO	UNIDADE	17,05
222	EPI - CAPACETE DE USO EM MATADOURO	UNIDADE	-
223	EPI- OCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	6,38
224	ESCADA FIBRADA DE 12 METROS DE 2 LANCES	UNIDADE	-


 Jureza Lopes Bastiani
 Coordenadora da Comissão de
 Referenciamento de Preços

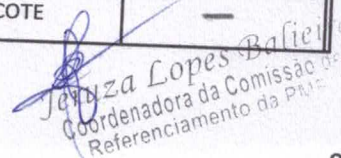
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR R(\$)
225	ESCADA FIBRADA DE 2 LANCES (10,80 M CADA LANCE)	UNIDADE	-
226	ESCADA FIBRADA DE 2 LANCES(7,20 CADA LANCE)	UNIDADE	-
227	ESCADA FIBRADA DE 2 LANCES(8,40 CADA LANCE)	UNIDADE	-
228	ESCADA FIBRADA DE 2 LANCES(9,40 CADA LANCE)	UNIDADE	-
229	ESCADA FIBRADA DE 3 METROS DE 2 LANCES	UNIDADE	-
230	ESCADA FIBRADA DE 4 METROS DE 2 LANCES	UNIDADE	-
231	ESCADA MAESTRO DE 4 DEGRAUS (PEQUENA)	UNIDADE	164,78
232	ESCADA MAESTRO DE 5 DEGRAUS (MÉDIA)	UNIDADE	164,78
233	ESCADA MAESTRO DE 7 DEGRAUS (GRANDE)	UNIDADE	236,50
234	ESCAREFICADOR MANUAL DE AÇO	UNIDADE	-
235	ESCOVA DE AÇO (CABO)	UNIDADE	5,62
236	ESPÁTULA DE AÇO 10CM	UNIDADE	6,98
237	ESPATULA DE AÇO CARBONO 08CM	UNIDADE	5,72
238	EXTENSÃO DE 05 MTS -	UNIDADE	17,60
239	EXTENSÃO DE 10 MTS	UNIDADE	30,25
240	EXTENSÃO DE 20 MTS	UNIDADE	60,50
241	EXTENSÃO P/ ENTRADA DE MICRO COMPUTADOR	UNIDADE	15,34
242	FECHADURA EM ALUMINIO 40MM EXTERNA	UNIDADE	46,20
243	FECHADURA EM ALUMINIO 40MM INTERNA	UNIDADE	33,00
244	FECHADURA EM ALUMINIO 45MM EXTERNA	UNIDADE	50,00
245	FECHADURA EM ALUMINIO 45MM INTERNA	ALQUEIRE	38,00
246	FERRO 10MM 3/8", CA 50, 7,404KG, 12 MTS	UNIDADE	41,36
247	FERRO 12,5MM 1/2", CA 50, 11,556KG, 12 MTS	UNIDADE	63,80
248	FERRO 4.2MM, CA 60, 1,308KG, 12 METS	UNIDADE	9,68
249	FERRO 8MM 5/16", CA 50, 4,740KG, 12 MTS	UNIDADE	28,05
250	FERROLHO 3"	UNIDADE	3,02
251	FIO DE NYLON 1,6MM REDONDO	METRO	0,88
252	FIO DE NYLON 1,8MM REDONDO	METRO	0,88
253	FIO DE NYLON 2,4MM REDONDO	METRO	0,88
254	FIO DE NYLON 2,7MM REDONDO	METRO	1,32
255	FIO DE NYLON 2MM REDONDO	METRO	1,32
256	FIO DE NYLON 3MM REDONDO	METRO	1,32
257	FIO P/ ROÇADEIRA 50 METROS	ROLO	66,00
258	FIO TRANÇADO 10MM PEÇA C/100 MTS	PEÇA	25,00
259	FIO TRANÇADO 2,5MM PEÇA C/100 MTS	PEÇA	264,00
260	FIO TRANÇADO 20MM PEÇA C/100 MTS 1,5MM	PEÇA	165,00
261	FITA ISOLANTE 3M 19X20	UNIDADE	22,55
262	FITA VEDA ROSCA 25M	CAIXA	2,20
263	FORRO DE PVC 7X200MM - BRANCO 4 METROS	UNIDADE	12,84
264	FORRO DE PVC 7X200MM - BRANCO 5 METROS	UNIDADE	16,06
265	FORRO DE PVC 7X200MM - BRANCO 6 METROS	UNIDADE	19,27
266	FURADEIRA 1/2", PROF. 600W, 110VOLTS	UNIDADE	385,00
267	FUSIVEL DE 100V	UNIDADE	-
268	FUSIVEL DE 20V	UNIDADE	-
269	GADANHO	UNIDADE	17,60
270	GRAMPO DE ARAME	PACOTE	11,00
271	GUIA DE AMOLAÇÃO P/ MOTOSERRA	UNIDADE	-
272	INTERRUPTOR EMBUTIR 01 TECLA PARALELA	UNIDADE	6,27
273	INTERRUPTOR EMBUTIR 02 TECLA PARALELA	UNIDADE	9,68


 Jéssica Lopes Balietto
 Coordenadora da Comissão de
 Referenciamento da PMB

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR R(\$)
274	INTERRUPTOR COM TOMADA 10A C/ 1 TECLA EMBUTIR	UNIDADE	11,00
275	INTERRUPTOR COM TOMADA 10A C/ 1 TECLA SOBREPOR	UNIDADE	9,35
276	INTERRUPTOR COM TOMADA 10A C/ 2 TECLA EMBUTIR	UNIDADE	17,60
277	INTERRUPTOR COM TOMADA 10A C/ 2 TECLA SOBREPOR	UNIDADE	14,00
278	INTERRUPTOR COM TOMADA 20A C/ 1 TECLA EMBUTIR	UNIDADE	11,00
279	INTERRUPTOR COM TOMADA 20A C/ 1 TECLA SOBREPOR	UNIDADE	9,35
280	INTERRUPTOR COM TOMADA 20A C/ 2 TECLA EMBUTIR	UNIDADE	17,60
281	INTERRUPTOR COM TOMADA 20A C/ 2 TECLA SOBREPOR	UNIDADE	14,00
282	INTERRUPTOR EMBUTIR 03 TECLA PARALELA	UNIDADE	16,12
283	JOELHO 45° SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	0,61
284	JOELHO 45° SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	1,21
285	JOELHO 45° SOLDAVEL 32MM	UNIDADE	3,63
286	JOELHO 90° DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25x20mm	UNIDADE	1,93
287	JOELHO 90° SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	0,33
288	JOELHO 90° SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	0,55
289	JOELHO 90° SOLDAVEL 32MM	UNIDADE	1,49
290	JOELHO 90° SOLDAVEL E COM ROSCA 20X1/2"	UNIDADE	1,38
291	JOELHO 90° SOLDAVEL E COM ROSCA 25X1/2"	UNIDADE	1,38
292	JOELHO 90° SOLDAVEL E COM ROSCA 25X3/4"	UNIDADE	1,65
293	LAJOTA Pí 5	METRO QUADRADO	23,10
294	LAJOTA TIPO 1	METRO QUADRADO	23,10
295	LAJOTA TIPO 2	METRO QUADRADO	22,00
296	LAMINA DE SERRA TICO-TICO MANUAL	UNIDADE	5,83
297	LAMPADA COMPACTA OU PL 15 W / 110 V	UNIDADE	11,55
298	LAMPADA COMPACTA OU PL 20W / 110V	UNIDADE	12,87
299	LAMPADA COMPACTA OU PL 25W / 110 V	UNIDADE	13,75
300	LAMPADA COMPACTA OU PL 32W / 110V	UNIDADE	34,10
301	LAMPADA COMPACTA OU PL 40W / 110V	UNIDADE	40,54
302	LAMPADA COMPACTA OU PL 55W / 110V	UNIDADE	51,70
303	LAMPADA COMPACTA OU PL 85W / 110V	UNIDADE	86,35
304	LAMPADA COMPACTA OU PL 85W / 220V	UNIDADE	86,35
305	LAMPADA COMUM 40W	UNIDADE	3,85
306	LÂMPADA DE MERCÚRIO PARA POSTE DE ILUMINAÇÃO	UNIDADE	38,50
307	LAMPADA ECONOMICA 20W	UNIDADE	12,87
308	LÂMPADA ECONÔMICA 28W	UNIDADE	-
309	LAMPADA ECONOMICA 40W	UNIDADE	-
310	LÂMPADA ECONÔMICA 60W	UNIDADE	-
311	LÂMPADA ECONÔMICA 80W	UNIDADE	-
312	LAMPADA FLUORESCENTE 20W/ 220 VOLT	UNIDADE	9,79
313	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40 W/220VOLT	UNIDADE	11,66
314	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 60W ECONOMICA	UNIDADE	
315	LAMPADA H4-12W	UNIDADE	22,55
316	LÂMPADA MISTA 250/220W BASE E 27	UNIDADE	22,22
317	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W BASE-E.40 -	UNIDADE	32,50
318	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W TUBULAR-E.40 BASE	UNIDADE	50,05
319	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W TUBULAR-E.40 BASE	UNIDADE	50,60
320	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W TUBULAR-E.40 BASE	UNIDADE	52,79

Jaciza Lopes
 Coordenadora da Comissão de
 Referenciamento da PMB

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR R(\$)
321	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W.E.27	UNIDADE	36,85
322	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W BASE-E.40	UNIDADE	71,50
323	LANTERNA DE 2 ELEMENTOS	UNIDADE	14,30
324	LANTERNA DE 3 ELEMENTOS	UNIDADE	14,30
325	LIMA CHATA DE 8 POLEGADAS	UNIDADE	13,97
326	LIMA PARA MOTOSERRA STHIL MS381	UNIDADE	4,95
327	LIMA PRA SERROTE	UNIDADE	14,57
328	LIXA Nº 120 PARA ALVENARIA	UNIDADE	0,66
329	LIXA Nº 220 PARA MADEIRA	UNIDADE	0,66
330	LIXA Nº 80 PARA ALVENARIA	ALQUEIRE	0,88
331	LIXA Nº100 P/ ALVENARIA	UNIDADE	0,66
332	LIXA Nº100 P/ FERRO	UNIDADE	1,38
333	LONA DE 3X3M	UNIDADE	52,80
334	LONA DE 3X4M	UNIDADE	67,10
335	LONA DE 3X5M	UNIDADE	83,60
336	LONA DE 4X6M	UNIDADE	156,20
337	LUVA C/COBERTURA P/ELETRICISTA 10.000W	PAR	-
338	LUVA CANO LONGO	PAR	-
339	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO	PAR	13,20
340	LUVA DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO G	PAR	4,13
341	LUVA DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO P	PAR	4,13
342	LUVA DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO M	PAR	4,13
343	LUVA DE PANO	PAR	3,30
344	LUVA DESCARTÁVEL P/SERVIÇOS DOMÉSTICOS	PAR	-
345	MACHADO C/ CABO	UNIDADE	56,50
346	MANDRIL 5/8"	UNIDADE	-
347	MANGOTE.	UNIDADE	3,85
348	MANGUEIRA GROSSA DE 3/4 2MM DE ESPESSURRA	UNIDADE	5,50
349	MANTA ASFALTICA 10MT MT	ROLO	78,50
350	MARRETA DE 3 KG	UNIDADE	46,20
351	MARRETA DE 5 KG	UNIDADE	-
352	MARTELO UNHA AÇO CARB, CAB.MADEIRA 500 GMAS	UNIDADE	22,00
353	MARTELO UNHA CARB, CAB.MADEIRA 700 GMAS	UNIDADE	25,50
354	MASCARA DESCARTÁVEL	UNIDADE	2,20
355	MASCARA FACIAL 1/4 ALLETC 2001 PARA CARTUCHO CA 14781	UNIDADE	-
356	MASSA ACRILICA	GALÃO	30,25
357	MASSA ACRILICA - 18 LITROS	LATÃO	94,05
358	MASSA ADESIVA	CAIXA	11,00
359	MASSA PVA - 18 LITROS	CAIXA	48,95
360	OCULOS PARA PROTEÇÃO - MOD RJ INCOLOR	UNIDADE	6,38
361	PÁ DE BICO 74 CM C/CABO -	UNIDADE	29,09
362	PÁ DE FERRO	UNIDADE	29,09
363	PAQUIMETRO 8"	UNIDADE	9,57
364	PARAFUSO P/MAD DE CABEÇA CHATA 3,2X25MM-BEM C/UNI 20 PEÇAS	PACOTE	2,21
365	PARAFUSO P/MADEIRA DE CABEÇA CHATA 4,8/40MM-BEM C/10 UNID	PACOTE	1,60
366	PARAFUSO P/MADEIRA DE CABEÇA CHATA 4,8/50MM-BEM C/10 UNID	PACOTE	-

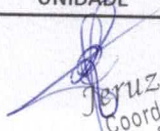


 Jéssica Lopes Balieiro

 Coordenadora da Comissão de

 Referenciamento da PRR

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR R(\$)
367	PARAFUSO P/MADEIRA DE CABEÇA CHATA 5,5/50MM-BEM C/5 UNID	PACOTE	1,40
368	PARAFUSO PHILLIPS 4,5X50MM	UNIDADE	0,22
369	PARAFUSO PHILLIPS CAB. CHATA 3,0X25MM	UNIDADE	0,07
370	PARAFUSO PHILLIPS CAB. CHATA 3,0X30MM	UNIDADE	0,07
371	PARAFUSO PHILLIPS CAB. CHATA 4,5X30MM	UNIDADE	0,08
372	PARAFUSO PHILLIPS CAB. CHATA 5,0X40MM	UNIDADE	0,22
373	PARAFUSO PHILLIPS CAB. FLANGEADA 3,5X30MM	UNIDADE	0,06
374	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4X50 ZINC	UNIDADE	0,28
375	PEDRA DE AMOLAR	UNIDADE	18,26
376	PEDRA PRA CONSTRUÇÃO	METRO QUADRADO	-
377	PIA INOX 1,20MT	UNIDADE	162,25
378	PIA INOX 1,50MT	UNIDADE	198,00
379	PINCEL 2"	UNIDADE	5,61
380	PINCEL 3"	UNIDADE	10,89
381	PINCEL 4"	UNIDADE	15,29
382	PINCEL TAMANHO GRANDE	UNIDADE	3,85
383	PINCEL TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	2,97
384	PISO CERAMICO 30X30 45x45	METRO QUADRADO	22,00
385	PISO CERAMICO 40X40 45x45	METRO QUADRADO	22,00
386	PISO CERAMICO 45x45	METRO QUADRADO	22,00
387	PLAFON /LAMPADA DE 60W-VOLTAGEM 110 VOLTS	UNIDADE	3,30
388	PNEU COMPLETO P/ CARRINHO DE MÃO	UNIDADE	27,50
389	PORCAS 5/8	UNIDADE	0,61
390	PREGO 1"	QUILO	11,00
391	PREGO 1 1/2 X 13	QUILO	9,90
392	PREGO 1 1/2" X 10	QUILO	9,90
393	PREGO 2 1/2X11	QUILO	8,80
394	PREGO 2"	QUILO	9,35
395	PREGO 2.1/2" X 12	QUILO	8,80
396	PREGO 2X11	QUILO	9,35
397	PREGO 2X12 -	QUILO	9,35
398	PREGO 7/8"	QUILO	10,00
399	PREGO DE 1 1/2 X 15	QUILO	10,18
400	PREGO DE 1 X 15	QUILO	11,00
401	PREGO DE 1/2	QUILO	-
402	PREGO DE 2 1/2	QUILO	8,80
403	PREGO DE 3X10	QUILO	8,75
404	PREGO DE 3X9"	QUILO	8,75
405	PREGO DE 5X5"	QUILO	-
406	PREGO P/TELHA C/BORRACHA 18X30 SACO C/50 PEÇAS	UNIDADE	14,63
407	PROTETOR AURICULAR.	PAR	1,65
408	QUADRO DIST EMBUTIR BARRAMENTO 100 AMP/ 16 DIJ	UNIDADE	395,56
409	QUADRO DIST EMBUTIR BARRAMENTO 100 AMP/ 34 DIJ	UNIDADE	619,85
410	QUADRO DIST EMBUTIR BARRAMENTO 150 AMP/ 16 DIJ	UNIDADE	588,00
411	QUADRO DIST EMBUTIR BARRAMENTO 150 AMP/ 34 DIJ	UNIDADE	829,75
412	REATOR DE 20W CONVENCIONAL 127V	UNIDADE	12,00


 Jeruza Lopes Baileiro
 Coordenadora da Comissão de
 Referenciamento da PMS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR R(\$)
413	REATOR DE 40W CONVENCIONAL 127V	UNIDADE	27,00
414	REATOR ELÉTRICO DE 20W	UNIDADE	13,60
415	REATOR VAPOR MERCURIO DE 400W	UNIDADE	35,00
416	REATOR VAPOR METALICO DE 400W, BASE-E.40	UNIDADE	114,00
417	REATOR VAPOR SODIO DE 100W	UNIDADE	78,10
418	REATOR VAPOR SODIO DE 70W	UNIDADE	74,25
419	REDE TELA PROTEÇÃO POLIAMIDA BRANCA C/ CORDA DE 1 A 2,1 M ²	METRO	-
420	REGADOR 05 LITROS	UNIDADE	-
421	REGISTRO DE ESFERA ROSCAVEL COM UNIAO 1.1/4"	UNIDADE	-
422	REGISTRO DE ESFERA ROSCAVEL COM UNIAO 1/2"	UNIDADE	3,85
423	REGISTRO DE ESFERA ROSCAVEL COM UNIAO 3/4"	UNIDADE	4,40
424	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL COM UNIAO 20MM	UNIDADE	3,85
425	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL COM UNIAO 25MM	UNIDADE	4,40
426	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL COM UNIAO 32MM	UNIDADE	9,90
427	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL COM UNIAO 40MM	UNIDADE	16,50
428	Regulador de Gás 506/01 Aliança para Botijão até 13kg Descrição do Produto 1 Regulador de gás indicado para regular a pressão de saída em botijões de até 13 kg	UNIDADE	28,60
429	REJUNTE FLEXIVEL EMB DE 01 QUILO	UNIDADE	6,60
430	RELÉ FOT. RM 74N 127V	UNIDADE	27,50
431	RELÉ FOTOELETRICO N.F. MOD-RTF/82	UNIDADE	27,50
432	RISCADOR DE AZULEJO	UNIDADE	115,50
433	ROLO DE LÃ 15CM P/PINTURA C/CABO	UNIDADE	8,69
434	ROLO DE LÃ 23CM P/PINTURA C/CABO	UNIDADE	12,65
435	ROLO DE POLIESTER 15CM P/PINTURA C/CABO	UNIDADE	5,28
436	ROLO DE POLIESTER 23CM P/PINTURA C/CABO	UNIDADE	20,60
437	SEIXO PRA CONSTRUÇÃO	METRO QUADRADO	-
438	SELADORA PARA MADEIRA	GALÃO	99,00
439	SERROTE 22" PROFISSIONAL	UNIDADE	47,30
440	SERROTE TAMANH ENTRE 7 E 11 DPP	UNIDADE	-
441	SERROTE TAMANHO 11 DPP	UNIDADE	-
442	SOLDA AMARELA 3,18	UNIDADE	6,60
443	SOQUETE P/LÂMPADA FLUORESCENTE	UNIDADE	4,95
444	START DE 20W -	UNIDADE	0,88
445	START DE 40W	UNIDADE	1,10
446	TAMBOR DE FECHADURA	UNIDADE	14,30
447	TE DE 20MM	UNIDADE	0,55
448	TE DE 25MM	UNIDADE	0,77
449	TE DE 32MM	UNIDADE	1,87
450	TE DE 50MM	UNIDADE	5,17
451	TE DE 60MM	UNIDADE	17,05
452	TE DE 75MM	UNIDADE	-
453	TE DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25x20	UNIDADE	2,48
454	TE DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32x25	UNIDADE	5,39
455	TE DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50x25	UNIDADE	6,60
456	TE SOLDAVEL E COM ROSCA 20x1/2"	UNIDADE	1,65
457	TE SOLDAVEL E COM ROSCA 25x1/2"	UNIDADE	2,04
458	TE SOLDAVEL E COM ROSCA 25x3/4"	UNIDADE	2,20

Jeniffera Lopes Balieiro
 Coordenadora da Comissão de
 Referenciamento da PMF

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR R(\$)
459	TELA DE ALAMBRADO: 1,50X25METROS - 2,5	PEÇA	1746,25
460	TELA VIVEIRO LEVE 1/2" - 1 METRO	METRO	10,12
461	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1,22M COMP	UNIDADE	15,40
462	TERÇADO 17"	UNIDADE	33,55
463	TERÇADO Nº 128	UNIDADE	42,57
464	TERÇADO Nº 13	UNIDADE	26,40
465	TERMINAL BATERIA	UNIDADE	6,60
466	TESOURÃO PARA PODAS PESADAS EM ÁRVORES 72 CM	UNIDADE	-
467	TIJOLO 4 FUROS	MILHEIRO	-
468	TIJOLO 6 FUROS	MILHEIRO	-
469	TIJOLO 8 FUROS	MILHEIRO	-
470	TINNER B-52 900ML	LATA	14,30
471	TINTA A BASE D'ÁGUA	GALÃO	22,00
472	TINTA A BASE D'ÁGUA - 18 LITROS	LATÃO	104,50
473	TINTA ACRILICA	GALÃO	33,00
474	TINTA ACRÍLICA - 18 LITROS	LATÃO	156,20
475	TINTA ESMALTE -	GALÃO	57,20
476	TINTA P/FERRO	LATA	42,08
477	TINTA PARA FERRO	GALÃO	168,32
478	TINTA PINTA PISO - 18 LTS	LATÃO	222,20
479	TINTA PINTA PISO 3,6 LTS	GALÃO	46,20
480	TINTA PVA INTERNA - 18 LITROS <i>base mesma base d'água</i>	LATÃO	-
481	TOMADA BIPOLAR UNIVERSAL 2PU+T EMBUTIT 10 AMP	UNIDADE	6,62
482	TOMADA DE EMBUTIR 10 A	UNIDADE	6,62
483	TOMADA DE EMBUTIR 10 A DUPLA	UNIDADE	11,00
484	TOMADA DE EMBUTIR 20 A	UNIDADE	7,65
485	TOMADA DE EMBUTIR 20 A DUPLA	UNIDADE	12,98
486	TOMADA DE SOBREPOR 10 A	UNIDADE	7,87
487	TOMADA DE SOBREPOR 10 A DUPLA	UNIDADE	9,73
488	TOMADA DE SOBREPOR 20 A	UNIDADE	8,91
489	TOMADA DE SOBREPOR 20 A DUPLA	UNIDADE	10,83
490	TOMADA P/ AR CONDICIONADO (COMPLETA)	UNIDADE	31,35
491	TOMADA SIMPLES	UNIDADE	4,84
492	TOMADA TRIPOLAR PARA AR CONDICIONADO 20 APM	UNIDADE	-
493	TORNEIRA EM AÇO INOX CANO CURTO	UNIDADE	40,15
494	TORNEIRA EM AÇO INOX CANO LONGO	UNIDADE	54,12
495	TORNEIRA PLÁSTICA	UNIDADE	3,30
496	TUBO DE COLA PVC	UNIDADE	4,40
497	TUBO DE ESGOTO 100MM - 1,5 METROS <i>Now existe</i>	UNIDADE	-
498	TUBO DE ESGOTO 100MM - 3 METROS <i>Now existe</i>	UNIDADE	-
499	TUBO DE ESGOTO 100MM - 6 METROS	UNIDADE	55,00
500	TUBO DE ESGOTO 150MM - 6 METROS	UNIDADE	154,00
501	TUBO DE ESGOTO 200MM - 6 METROS	UNIDADE	258,50
502	TUBO DE ESGOTO 250MM - 6 METROS	UNIDADE	-
503	TUBO DE PVC (PRETO P/ ELETRICIDADE)	UNIDADE	-
504	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO 1 1/2"	METRO	16,50
505	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO 1 1/4"	METRO	15,40
506	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO 1"	METRO	14,10

Jéssica Lopes
 Coordenadora da Comissão de
 Referenciamento da PME

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR R(\$)
507	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2	METRO	5,50
508	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO 2"	METRO	22,00
509	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4	METRO	6,60
510	TUBO SOLDÁVEL PVC 100MM-6METROS	VARA	
511	TUBO SOLDAVEL PVC 20MM - 3 METROS <i>Não existe</i>	UNIDADE	
512	TUBO SOLDAVEL PVC 20MM - 6 METROS	UNIDADE	11,71
513	TUBO SOLDAVEL PVC 25MM - 1,5 METROS <i>Não existe</i>	UNIDADE	
514	TUBO SOLDAVEL PVC 25MM - 3 METROS <i>Não existe</i>	UNIDADE	
515	TUBO SOLDAVEL PVC 25MM - 6 METROS	UNIDADE	14,85
516	TUBO SOLDAVEL PVC 32MM - 1,5 METROS <i>Não existe</i>	UNIDADE	
517	TUBO SOLDAVEL PVC 32MM - 3 METROS <i>Não existe</i>	UNIDADE	
518	TUBO SOLDAVEL PVC 32MM - 6 METROS	UNIDADE	28,21
519	TUBO SOLDAVEL PVC 40MM - 1,5 METROS <i>Não existe</i>	UNIDADE	
520	TUBO SOLDAVEL PVC 40MM - 3 METROS <i>Não existe</i>	UNIDADE	
521	TUBO SOLDAVEL PVC 50MM - 1,5 METROS <i>Não existe</i>	UNIDADE	
522	TUBO SOLDAVEL PVC 50MM - 3 METROS <i>Não existe</i>	UNIDADE	
523	TUBO SOLDAVEL PVC 60MM - 6 METROS	UNIDADE	84,15
524	TUBO SOLDAVEL PVC 75MM - 6 METROS	UNIDADE	158,40
525	TUBULAÇÃO CONJUGADA FLEXIVEL 1" <i>conjugado</i>	METRO	2,53
526	TUBULAÇÃO CONJUGADA FLEXIVEL 1/2	METRO	1,10
527	TUBULAÇÃO CONJUGADA FLEXIVEL 3/4	METRO	1,54
528	UNIÃO PVC 50MM	UNIDADE	19,25
529	UNIÃO PVC 60MM	UNIDADE	33,00
530	UNIAO SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	3,08
531	UNIAO SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	4,35
532	UNIAO SOLDAVEL 32MM	UNIDADE	7,32
533	UNIAO SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	15,40
534	VÁLVULA 0,75 MM	UNIDADE	3,30
535	VALVULA COM SIFAO PRA PIA INOX	UNIDADE	8,25
536	VÁLVULA DE 60MM <i>Não tem referencia</i>	UNIDADE	-
537	VALVULA DE RETENÇÃO 1"	UNIDADE	30,36
538	VALVULA DE RETENÇÃO 3/4"	UNIDADE	25,19
539	VARA DE FERRO 3/8	UNIDADE	41,36
540	VARA DE FERRO 5/16	UNIDADE	28,05
541	VASSOURA DE AÇO - TIPO GARI	UNIDADE	28,95
542	ZINCO DE 1 M DE LARGURA	METRO	30,36
543	ZINCO GALVANIZADO 1 METRO DE LARGURA	METRO	30,36
544	ZINCO GALVANIZAO 0,60 CM LARGURA	METRO	17,60

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

B DAS Braga 24-635-331/0001-66

Declaro para os devidos fins que a presente Pesquisa de Preços atende o art. 40 § 2, inc. II da Lei Federal

Israel Fechine Cardoso

Assinatura do Responsável pela Pesquisa de Preços

Jerusa Lopes Balieiro
Coordenadora da Comissão de
Referenciamento da PME



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REFERÊNCIA

Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.
Fone: (91) 3783-2885/ e-mail: tr.prefeiturabreves@gmail.com

Breves, 15 de Março de 2018.

CARTA – COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Sr. Empresário

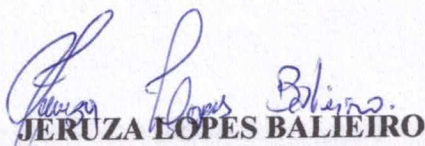
Sr. Proprietário,

Estamos solicitando de Vossa Senhoria sua valiosa contribuição em fornecer a cotação de preços dos Objetos discriminados em planilha em anexo (**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**), a fim de ajudar-nos a cumprir o que estabelece a Lei nº 8.666/93 (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II), que trata sobre cotações de preços para processos licitatórios.

Solicitamos de vossa conceituada empresa o orçamento tanto com preços à vista quanto as condições de parcelamento disponíveis.

Desde já agradecemos antecipadamente pela atenção e presteza com que nos atendeu e aguardamos sua cotação.

Atenciosamente,


JERUZA LOPES BALIEIRO
Portaria Nº: 011/2018

Coordenadora da Comissão de Termo de Referência - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

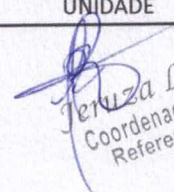
Coordenadoria de Material e Patrimônio

Divisão de Licitações


PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

DATA DE COTAÇÃO: 26/03/18

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR R(\$)
1	ABRAÇADEIRA PLASTICA 20 CM	UNIDADE	0,21
2	ABRAÇADEIRA PLASTICA 25 CM	UNIDADE	0,23
3	ABRAÇADEIRA PLASTICA 30 CM	UNIDADE	0,26
4	ABRAÇADEIRA TIPO D C/PARAFUSO DE 1"	UNIDADE	1,46
5	ABRAÇADEIRA TIPO D C/PARAFUSO DE 1/2"	UNIDADE	1,19
6	ABRAÇADEIRA TIPO D C/PARAFUSO DE 2"	UNIDADE	1,82
7	ABRAÇADEIRA TIPO D CALVANIZADA 1 1/2"	UNIDADE	1,67
8	ABRAÇADEIRA TIPO D CALVANIZADA 1 1/4"	UNIDADE	2,20
9	ABRAÇADEIRA TIPO D CALVANIZADA 1"	UNIDADE	1,46
10	ABRAÇADEIRA TIPO D CALVANIZADA 3/4	UNIDADE	1,15
11	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2	UNIDADE	0,31
12	ABRAÇADEIRA TIPO U CALVANIZADA 1 1/2"	UNIDADE	0,67
13	ABRAÇADEIRA TIPO U CALVANIZADA 1"	UNIDADE	0,52
14	ABRAÇADEIRA TIPO U CALVANIZADA 3/4"	UNIDADE	0,46
15	ADAPTADOR DE 20 MM	UNIDADE	0,41
16	ADAPTADOR DE 25MM	UNIDADE	0,52
17	ADAPTADOR DE 50 MM	UNIDADE	2,60
18	ADAPTADOR DE 60MM	UNIDADE	7,30
19	ADAPTADOR SOLD. COM ANEL CAIX D'AGUA 20x1/2"	UNIDADE	6,58
20	ADAPTADOR SOLD. COM ANEL CAIX D'AGUA 25x3/4"	UNIDADE	7,41
21	ADAPTADOR SOLD. COM ANEL CAIX D'AGUA 32x1"	UNIDADE	11,07
22	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 20 x 1/2"	UNIDADE	0,41
23	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25 x 3/4"	UNIDADE	0,52
24	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32 x 1"	UNIDADE	1,46
25	ALICATE DE CORTE	UNIDADE	31,35
26	ALICATE DE PODA - ALTA RESISTÊNCIA	UNIDADE	-
27	ALICATE DE SOLDA	UNIDADE	21,00
28	ALICATE UNIVERSAL DE AÇO CARB. 20CM	UNIDADE	21,95
29	ANCINHO CABO DE MADEIRA 1,20M	UNIDADE	34,50
30	ANCINHO PÉ DE GALINHA	UNIDADE	25,60
31	ANCINHO(RASTELO)	UNIDADE	8,90
32	ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 18	QUILO	9,50
33	ARCO DE SERRA REG. CROM. 12"	UNIDADE	24,55
34	AREIA PRA CONSTRUÇÃO	METRO QUADRADO	-
35	ARGAMASSA P/USO INTERNO E EXTERNO EMB 20 KGS	SACO	18,80
36	ARGAMASSA SOBRE PISO	QUILO	44,93
37	ARREMATE (PERFIL) PVC TIPO-H- 6 METROS	VARA	21,00
38	ARREMATE (PERFIL) PVC TIPO-U- 6 METROS -	VARA	15,48
39	ASSENTO P/ VASO SANITARIO	UNIDADE	23,10
40	ASSENTO P/ VASO SANITARIO INFANTIL	UNIDADE	17,76


 Jéssica Lopes Baital
 Coordenadora da Comissão de
 Referenciamento da PME

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR R(\$)
41	AVENTAL - IMPERMEÁVEL DE PVC COM FORRO EM TECIDO DE POLIESTER, COM ALÇA MO PESCOÇO E TRAS PARA REGULAGEM SOLDADAS ELETRONICAMENTE E UTILIADAS PARA AJUSTES NAS COSTAS. TAMANHO: 1.20M X 0.60 M	UNIDADE	—
42	BALANCINHO DE ALUMINIO 1,00 X 1,00	UNIDADE	156,75
43	BALANCINHO DE ALUMINIO 50 X 50	UNIDADE	57,47
44	BALANCINHO DE ALUMINIO 60 X 40	UNIDADE	62,70
45	BALANCINHO DE ALUMINIO 80 X 40	UNIDADE	105,00
46	BALANCINHO DE ALUMINIO 80x80	UNIDADE	125,40
47	BALDE PARA PINTURA	UNIDADE	6,30
48	BANDEJA PARA PINTURA PLASTICA 15CM	UNIDADE	11,50
49	BANDEJA PARA PINTURA PLASTICA 23CM	UNIDADE	14,25
50	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5/8	UNIDADE	17,13
51	BENJAMIN DE TOMADA	UNIDADE	4,75
52	BOCAL DE LOUÇA E-40 P/LUMINÁRIA ABERTA	UNIDADE	2,60
53	BOCAL P/ LAMPADA COMUM	UNIDADE	3,13
54	BOMBA ELETRICA D'AGUA 1"	UNIDADE	720,00
55	BOTA CANO CURTO BICO DE AÇO Nº 40	PAR	47,50
56	BOTA DE COURO CANO CURTO Nº38.	PAR	47,50
57	BOTA DE COURO CANO CURTO Nº39	PAR	47,50
58	BOTA DE COURO CANO CURTO Nº40.	PAR	47,50
59	BOTA DE COURO CANO CURTO Nº42	PAR	47,50
60	BOTA EM BORRACHA CANO CURTO Nº38	PAR	32,39
61	BOTA EM BORRACHA CANO CURTO Nº39	PAR	32,39
62	BOTA EM BORRACHA CANO CURTO Nº40	PAR	32,40
63	BOTA EM BORRACHA CANO CURTO Nº42	PAR	32,40
64	BOTA EM BORRACHA CANO LONGO Nº38	PAR	39,40
65	BOTA EM BORRACHA CANO LONGO Nº39	PAR	39,40
66	BOTA EM BORRACHA CANO LONGO Nº 40	PAR	39,40
67	BOTA EM BORRACHA CANO LONGO Nº 42	PAR	39,40
68	BOTAS DE BICO DE AÇO Nº 39 - PVC COM BICO DE AÇO CANO LONGO COM FORRO	PAR	47,50
69	BOTAS DE BICO DE AÇO Nº 40 - PVC COM BICO DE AÇO CANO LONGO COM FORRO	PAR	47,50
70	BOTAS DE BICO DE AÇO Nº 41- PVC COM BICO DE AÇO CANO LONGO COM FORRO	PAR	47,50
71	BRAÇO P/LUMINÁRIA 1" DE FERRO GALVANIZ COMPL C/BOCAL E 40	UNIDADE	52,25
72	BROCA DE 1" PARA FERRO	UNIDADE	—
73	BROCA DE 1/2 PARA FERRO	UNIDADE	29,00
74	BROCA DE 3/8 PARA FERRO	UNIDADE	21,95
75	BROCA DE 5 1/6 PARA FERRO	UNIDADE	5,22
76	BROCA PARA ALVENARIA 10MM	UNIDADE	13,80
77	BROCA PARA ALVENARIA 11MM	UNIDADE	—
78	BROCA PARA ALVENARIA 12MM	UNIDADE	10,28
79	BROCA PARA ALVENARIA 6MM	UNIDADE	3,65
80	BROCA PARA ALVENARIA 7MM	UNIDADE	4,95
81	BROCA PARA ALVENARIA 8MM	UNIDADE	5,53
82	BROCA PARA MADEIRA 1"	UNIDADE	16,60
83	BROCA PARA MADEIRA 1/2"	UNIDADE	5,22
84	BROCA PARA MADEIRA 3/4	UNIDADE	13,68

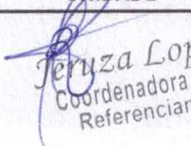

 Jéssica Lopes Balieiro
 Coordenadora da Comissão de
 Referenciamento da PMB

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR R(\$)
85	BROCA PARA MADEIRA 3/8"	UNIDADE	4,80
86	BROCA PARA MADEIRA 5/8	UNIDADE	13,68
87	BROCA PARA MADEIRA 9/16	UNIDADE	7,52
88	BROXA PARA PINTURA RETANGULAR	UNIDADE	5,22
89	BUCHA DE FIXAÇÃO 10MM - CARTELA C/10 UNIDADES	UNIDADE	4,18
90	BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM - CARTELA C/20 UNIDADES	UNIDADE	1,25
91	BUCHA DE FIXAÇÃO 8MM - CARTELA C/10 UNIDADES	UNIDADE	2,10
92	CABO DE ALUMINIO TIPO CELPA TRIFASICO 10MM	METRO	4,33
93	CABO DE ALUMINIO TIPO CELPA TRIFASICO 16MM	METRO	4,75
94	CABO DE ALUMINIO TIPO CELPA TRIFASICO 25MM	METRO	-
95	CABO DE ALUMINIO TIPO CELPA TRIFASICO 35MM	METRO	-
96	CABO DE ALUMINIO TIPO CELPA TRIFASICO 50MM	METRO	-
97	CABO DE NYLON 1/2	METRO	2,70
98	CABO ELETRICO DE 10MM 1 KV	METRO	5,22
99	CABO ELETRICO DE 10MM, PEÇA COM 100 M	PEÇA	465,00
100	CABO ELÉTRICO DE 16 MM 1 KV	METRO	9,50
101	CABO ELETRICO DE 2,5 MM, PEÇA COM 100 M	PEÇA	115,00
102	CABO ELÉTRICO DE 25 MM 1 KV	METRO	10,50
103	CABO ELÉTRICO DE 35 MM 1 KV	METRO	13,27
104	CABO ELETRICO DE 4MM, PEÇA COM 100 M	PEÇA	1,82
105	CABO ELETRICO DE 6MM, PEÇA COM 100 M	PEÇA	266,00
106	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1,5MM	METRO	0,73
107	CABO ELETRICO FLEXIVEL 10MM	METRO	4,65
108	CABO ELETRICO FLEXIVEL 16MM	METRO	7,30
109	CABO ELETRICO FLEXIVEL 2,5MM	METRO	1,15
110	CABO ELETRICO FLEXIVEL 25MM	METRO	10,18
111	CABO ELETRICO FLEXIVEL 35MM	METRO	14,25
112	CABO ELETRICO FLEXIVEL 4,0MM	METRO	1,82
113	CABO ELETRICO FLEXIVEL 50MM	METRO	20,00
114	CABO ELETRICO FLEXIVEL 75MM	METRO	-
115	CABTO DE ESGOTO DE 100 MM	UNIDADE	3,40
116	CADEADO LATÃO 20MM	UNIDADE	9,40
117	CADEADO LATÃO 30MM	UNIDADE	12,79
118	CADEADO LATÃO 35MM	UNIDADE	15,80
119	CADEADO LATÃO 40MM	UNIDADE	17,76
120	CADEADO LATÃO 45MM	UNIDADE	21,95
121	CADEADO LATÃO 50MM	UNIDADE	25,45
122	CADEADO LATÃO 60MM	UNIDADE	42,75
123	CAIXA ARSTOP COM TOMADA DE DISJUNTOR	UNIDADE	29,80
124	CAIXA D' ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE P/1000 LITROS	UNIDADE	313,50
125	CAIXA D' ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE P/2000 LITROS	UNIDADE	888,25
126	CAIXA D' ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE P/500 LITROS	UNIDADE	205,00
127	CAIXA DE DESCARGA	UNIDADE	29,00
128	CAL COM FIXADOR 5 KG	PACOTE	8,20
129	CALHA COMPLETA P/LÂMPADA DE 20W	UNIDADE	-
130	CALHA COMPLETA PARA LÂMPADA DE 40W	UNIDADE	-
131	CALHA P/COLETAR ÁGUA (COMPLETA)	UNIDADE	127,50


3MT

Jenya Lopes Balieiro
 Coordenadora da Comissão de
 Referenciamento da PM

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR R(\$)
132	CANALETA 30X50	UNIDADE	32,40
133	CANALETA PLASTICA ADESIVADA 10X20	UNIDADE	4,55
134	CANO COBRE 1/4	METRO	10,28
135	CANO COBRE 3/8	METRO	15,67
136	CANO COBRE 5/8	METRO	27,70
137	CANO DE ESGOTO DE 100MM	UNIDADE	33,25
138	CANO DE ESGOTO DE 75 MM	UNIDADE	47,00
139	CANTO 20 MM	UNIDADE	11,15
140	CANTO 25MM	UNIDADE	14,10
141	CANTO DE ESGOTO DE 50MM	UNIDADE	3,15
142	CANTO DE ESGOTO DE 75MM	UNIDADE	2,95
143	CANTO DE PVC 20MM	UNIDADE	0,30
144	CANTO DE PVC 25MM	UNIDADE	0,52
145	CANTO DE PVC 40MM	UNIDADE	2,60
146	CANTO DE PVC 50MM	UNIDADE	2,60
147	CANTO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM -	UNIDADE	0,52
148	CAPA DE CHUVA TAMANHO ADULTO	UNIDADE	16,70
149	CAPACETE PROTETOR CONSTRUÇÃO CIVIL	UNIDADE	11,35
150	CAPACITOR 10 UF -	UNIDADE	7,15
151	CAPACITOR 15 UF	UNIDADE	8,35
152	CAPACITOR 20 UF	UNIDADE	9,00
153	CAPACITOR 25 UF	UNIDADE	11,00
154	CAPACITOR 30 UF	UNIDADE	12,07
155	CAPACITOR 5 UF	UNIDADE	5,95
156	CARRINHO DE MAO	UNIDADE	108,70
157	CHAVE 17 COMBINADA	UNIDADE	13,11
158	CHAVE COMBINADA 6 MM	UNIDADE	8,35
159	CHAVE DE FENDA 8	UNIDADE	4,13
160	CHAVE DE TESTE 1/8X3" CHATA	UNIDADE	3,35
161	CIFÃO SANFONADO	UNIDADE	5,22
162	CIMENTO 20KG	UNIDADE	12,12
163	CIMENTO 50KG	SACO	30,30
164	CINTO DE SEGURANÇA DE COURO MOD.F.E. N.22 P/ ELETRICISTA	UNIDADE	141,00
165	COLA ADESIVA PLASTICA P/ TUBOS E CONEÇÕES 17 G	UNIDADE	1,97
166	COLA ADESIVA PLASTICA P/ TUBOS E CONEÇÕES 75 G	UNIDADE	4,18
167	COLHER DE PEDREIRO 8" CANTO VIVO	UNIDADE	14,80
168	COLHER DE PEDREIRO 8" REDONDA	UNIDADE	7,85
169	CONECTOR PERFURANTE VAMPIRO CDP-95	UNIDADE	11,50
170	CONJUNTO COMPLETO NOVO PADRÃO C/ DIJUNTOR DE 10AMP	UNIDADE	110,65
171	CONJUNTO COMPLETO NOVO PADRÃO C/ DIJUNTOR DE 16AMP	UNIDADE	110,65
172	CONJUNTO COMPLETO NOVO PADRÃO C/ DIJUNTOR DE 20AMP	UNIDADE	110,65
173	CONJUNTO COMPLETO NOVO PADRÃO C/ DIJUNTOR DE 25AMP	UNIDADE	110,00
174	CORANTE LIQUIDO P/ TINTA DE 50ML - CORES DIVERSAS	BISNAGA	3,65
175	CORREIA A-64	UNIDADE	12,33
176	CORREIA A-80	UNIDADE	12,55


 Teruza Lopes Balieiro
 Coordenadora da Comissão de
 Referenciamento da PMB

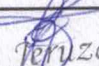
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR R(\$)
177	CORRENTE PARA MOTOSERRA STHIL MS381	UNIDADE	70,75
178	CURVA DE 40MM	UNIDADE	4,80
179	CURVA ELETRODUTO 1 1/2"	UNIDADE	4,18
180	CURVA ELETRODUTO 1 1/4"	UNIDADE	3,65
181	CURVA ELETRODUTO 1"	UNIDADE	4,55
182	CURVA ELETRODUTO 1/2	UNIDADE	3,97
183	CURVA ELETRODUTO 2"	UNIDADE	6,30
184	CURVA ELETRODUTO 3/4	UNIDADE	4,00
185	DIJUNTOR BI FASICO 16 A	UNIDADE	28,95
186	DIJUNTOR BI FASICO 20 A	UNIDADE	28,95
187	DIJUNTOR BI FASICO 25 A	UNIDADE	28,95
188	DIJUNTOR BI FASICO 32 A	UNIDADE	28,95
189	DIJUNTOR BI FASICO 40 A	UNIDADE	32,40
190	DIJUNTOR MONO FASICO 10A	UNIDADE	7,50
191	DIJUNTOR MONO FASICO 16A	UNIDADE	7,40
192	DIJUNTOR MONO FASICO 20A	UNIDADE	7,40
193	DIJUNTOR MONO FASICO 25A	UNIDADE	7,40
194	DIJUNTOR MONO FASICO 32A	UNIDADE	7,40
195	DIJUNTOR MONO FASICO 40A	UNIDADE	9,50
196	DIJUNTOR TRIFASICO 100A TKD	UNIDADE	-
197	DIJUNTOR TRIFASICO 125A TKD	UNIDADE	-
198	DIJUNTOR TRIFASICO 150A TKD	UNIDADE	388,00
199	DIJUNTOR TRIFASICO 160A TKD	UNIDADE	-
200	DIJUNTOR TRIFASICO 200A TKD	UNIDADE	-
201	DIJUNTOR TRIFASICO 225A TKD	UNIDADE	-
202	DIJUNTOR TRIFASICO 300A TKD	UNIDADE	-
203	DIJUNTOR TRIFASICO 32A	UNIDADE	41,80
204	DIJUNTOR TRIFASICO 40A	UNIDADE	41,80
205	DIJUNTOR TRIFASICO 50A	UNIDADE	41,80
206	DIJUNTOR TRIFASICO 63A	UNIDADE	63,25
207	DIJUNTOR TRIFASICO 70A	UNIDADE	92,50
208	DIJUNTOR TRIFASICO 80A	UNIDADE	114,95
209	DISCO DE CORTE A SECO P/ MAQUINA DE SERRA (MAKITA)	UNIDADE	11,00
210	DOBRADIÇA DE AÇO 2 1/2	PAR	2,00
211	DOBRADIÇA DE AÇO 2"	PAR	1,15
212	DOBRADIÇA DE AÇO 3 1/2" - EMB. C/ 3 UNID	PACOTE	9,25
213	DOBRADIÇA DE AÇO 3"	PAR	3,25
214	DOBRADIÇA DE AÇO 4"	PAR	6,60
215	DRAGA	UNIDADE	39,40
216	ELETRODO DE SOLDA 46 - 3,25MM - LATA CONT. 20KG	UNIDADE	14,65
217	ELETRODO DE SOLDA 48 - 4,00MM - LATA CONT. 25KG	UNIDADE	-
218	EMBRACADEIRA DE 50MM	UNIDADE	9,25
219	EMBRACADEIRA DE 60MM	UNIDADE	10,70
220	ENXADA C/CABO	UNIDADE	28,60
221	ENXADECO	UNIDADE	16,20
222	EPI - CAPACETE DE USO EM MATADOURO	UNIDADE	-
223	EPI - OCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	6,00
224	ESCADA FIBRADA DE 12 METROS DE 2 LANCES	UNIDADE	-


Teruza Lopes Balieiro
Coordenadora da Comissão de
Referenciamento da PPAE


ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR R(\$)
225	ESCADA FIBRADA DE 2 LANCES (10,80 M CADA LANCE)	UNIDADE	-
226	ESCADA FIBRADA DE 2 LANCES(7,20 CADA LANCE)	UNIDADE	-
227	ESCADA FIBRADA DE 2 LANCES(8,40 CADA LANCE)	UNIDADE	-
228	ESCADA FIBRADA DE 2 LANCES(9,40 CADA LANCE)	UNIDADE	-
229	ESCADA FIBRADA DE 3 METROS DE 2 LANCES	UNIDADE	-
230	ESCADA FIBRADA DE 4 METROS DE 2 LANCES	UNIDADE	-
231	ESCADA MAESTRO DE 4 DEGRAUS (PEQUENA)	UNIDADE	156,55
232	ESCADA MAESTRO DE 5 DEGRAUS (MÉDIA)	UNIDADE	156,55
233	ESCADA MAESTRO DE 7 DEGRAUS (GRANDE)	UNIDADE	225,00
234	ESCAREFICADOR MANUAL DE AÇO	UNIDADE	-
235	ESCOVA DE AÇO (CABO)	UNIDADE	5,32
236	ESPÁTULA DE AÇO 10CM	UNIDADE	6,63
237	ESPATULA DE AÇO CARBONO 08CM	UNIDADE	5,45
238	EXTENSÃO DE 05 MTS -	UNIDADE	16,75
239	EXTENSÃO DE 10 MTS	UNIDADE	28,75
240	EXTENSÃO DE 20 MTS	UNIDADE	57,47
241	EXTENSÃO P/ ENTRADA DE MICRO COMPUTADOR	UNIDADE	14,60
242	FECHADURA EM ALUMINIO 40MM EXTERNA	UNIDADE	43,90
243	FECHADURA EM ALUMINIO 40MM INTERNA	UNIDADE	31,35
244	FECHADURA EM ALUMINIO 45MM EXTERNA	UNIDADE	47,50
245	FECHADURA EM ALUMINIO 45MM INTERNA	ALQUEIRE	36,00
246	FERRO 10MM 3/8", CA 50, 7,404KG, 12 MTS	UNIDADE	39,30
247	FERRO 12,5MM 1/2", CA 50, 11,556KG, 12 MTS	UNIDADE	60,60
248	FERRO 4.2MM, CA 60, 1,308KG, 12 METS	UNIDADE	9,20
249	FERRO 8MM 5/16", CA 50, 4,740KG, 12 MTS	UNIDADE	26,65
250	FERROLHO	UNIDADE	2,85
251	FIO DE NYLON 1,6MM REDONDO	METRO	0,83
252	FIO DE NYLON 1,8MM REDONDO	METRO	0,83
253	FIO DE NYLON 2,4MM REDONDO	METRO	0,83
254	FIO DE NYLON 2,7MM REDONDO	METRO	1,25
255	FIO DE NYLON 2MM REDONDO	METRO	1,25
256	FIO DE NYLON 3MM REDONDO	METRO	1,25
257	FIO P/ ROÇADEIRA 50 METROS	ROLO	62,70
258	FIO TRANÇADO 10MM PEÇA C/100 MTS	PEÇA	-
259	FIO TRANÇADO 2,5MM PEÇA C/100 MTS	PEÇA	250,00
260	FIO TRANÇADO 20MM PEÇA C/100 MTS	PEÇA	156,75
261	FITA ISOLANTE 3M 19X20	UNIDADE	21,42
262	FITA VEDA ROSCA 25M	CAIXA	2,10
263	FORRO DE PVC 7X200MM - BRANCO 4 METROS	UNIDADE	12,20
264	FORRO DE PVC 7X200MM - BRANCO 5 METROS	UNIDADE	15,25
265	FORRO DE PVC 7X200MM - BRANCO 6 METROS	UNIDADE	18,30
266	FURADEIRA 1/2", PROF. 600W, 110VOLTS	UNIDADE	365,75
267	FUSIVEL DE 100V	UNIDADE	-
268	FUSIVEL DE 20V	UNIDADE	-
269	GADANHO	UNIDADE	16,75
270	GRAMPO DE ARAME	PACOTE	10,40
271	GUIA DE AMOLAÇÃO P/ MOTOSERRA	UNIDADE	-
272	INTERRUPTOR EMBUTIR 01 TECLA PARALELA	UNIDADE	3,95
273	INTERRUPTOR EMBUTIR 02 TECLA PARALELA	UNIDADE	9,20

Jenya Lopes Balieiro
 Coordenadora da Comissão de
 Referenciamento da PME

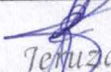
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR R(\$)
274	INTERRUPTOR COM TOMADA 10A C/ 1 TECLA EMBUTIR	UNIDADE	10,45
275	INTERRUPTOR COM TOMADA 10A C/ 1 TECLA SOBREPOR	UNIDADE	8,90
276	INTERRUPTOR COM TOMADA 10A C/ 2 TECLA EMBUTIR	UNIDADE	16,75
277	INTERRUPTOR COM TOMADA 10A C/ 2 TECLA SOBREPOR	UNIDADE	13,30
278	INTERRUPTOR COM TOMADA 20A C/ 1 TECLA EMBUTIR	UNIDADE	10,45
279	INTERRUPTOR COM TOMADA 20A C/ 1 TECLA SOBREPOR	UNIDADE	8,90
280	INTERRUPTOR COM TOMADA 20A C/ 2 TECLA EMBUTIR	UNIDADE	16,75
281	INTERRUPTOR COM TOMADA 20A C/ 2 TECLA SOBREPOR	UNIDADE	13,30
282	INTERRUPTOR EMBUTIR 03 TECLA PARALELA	UNIDADE	15,30
283	JOELHO 45° SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	0,57
284	JOELHO 45° SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	3,45
285	JOELHO 45° SOLDAVEL 32MM	UNIDADE	1,85
286	JOELHO 90° DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25x20mm	UNIDADE	0,34
287	JOELHO 90° SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	0,52
288	JOELHO 90° SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	1,40
289	JOELHO 90° SOLDAVEL 32MM	UNIDADE	1,30
290	JOELHO 90° SOLDAVEL E COM ROSCA 20X1/2"	UNIDADE	1,30
291	JOELHO 90° SOLDAVEL E COM ROSCA 25X1/2"	UNIDADE	1,34
292	JOELHO 90° SOLDAVEL E COM ROSCA 25X3/4"	UNIDADE	1,56
293	LAJOTA PI 5	METRO QUADRADO	21,95
294	LAJOTA TIPO 1	METRO QUADRADO	21,95
295	LAJOTA TIPO 2	METRO QUADRADO	21,00
296	LAMINA DE SERRA TICO-TICO MANUAL	UNIDADE	5,53
297	LAMPADA COMPACTA OU PL 15 W / 110 V	UNIDADE	10,97
298	LAMPADA COMPACTA OU PL 20W / 110V	UNIDADE	12,22
299	LAMPADA COMPACTA OU PL 25W / 110 V	UNIDADE	13,06
300	LAMPADA COMPACTA OU PL 32W / 110V	UNIDADE	32,40
301	LAMPADA COMPACTA OU PL 40W / 110V	UNIDADE	38,50
302	LAMPADA COMPACTA OU PL 55W / 110V	UNIDADE	49,00
303	LAMPADA COMPACTA OU PL 85W / 110V	UNIDADE	82,00
304	LAMPADA COMPACTA OU PL 85W / 220V	UNIDADE	82,00
305	LAMPADA COMUM 40W	UNIDADE	3,65
306	LÂMPADA DE MERCÚRIO PARA POSTE DE ILUMINAÇÃO	UNIDADE	36,60
307	LAMPADA ECONOMICA 20W	UNIDADE	-
308	LÂMPADA ECONÔMICA 28W	UNIDADE	-
309	LAMPADA ECONOMICA 40W	UNIDADE	-
310	LÂMPADA ECONÔMICA 60W	UNIDADE	-
311	LÂMPADA ECONÔMICA 80W	UNIDADE	-
312	LAMPADA FLUORESCENTE 20W/ 220 VOLT	UNIDADE	9,30
313	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40 W/220VOLT	UNIDADE	11,07
314	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 60W ECONOMICA	UNIDADE	-
315	LAMPADA H4-12W	UNIDADE	21,42
316	LÂMPADA MISTA 250/220W BASE E 27	UNIDADE	21,10
317	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W BASE-E.40 -	UNIDADE	36,57
318	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W TUBULAR-E.40 BASE	UNIDADE	47,55
319	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W TUBULAR-E.40 BASE	UNIDADE	48,00
320	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W TUBULAR-E.40 BASE	UNIDADE	51,00


 Jéssica Lopes Balieiro
 Coordenadora da Comissão de
 Referenciamento da PME

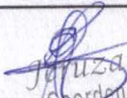
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR R(\$)
321	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W.E.27	UNIDADE	35,00
322	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W BASE-E.40	UNIDADE	67,95
323	LANTERNA DE 2 ELEMENTOS	UNIDADE	13,60
324	LANTERNA DE 3 ELEMENTOS	UNIDADE	13,60
325	LIMA CHATA DE 8 POLEGADAS	UNIDADE	13,30
326	LIMA PARA MOTOSERRA STHIL MS381	UNIDADE	4,70
327	LIMA PRA SERROTE	UNIDADE	13,85
328	LIXA Nº 120 PARA ALVENARIA	UNIDADE	0,62
329	LIXA Nº 220 PARA MADEIRA	UNIDADE	0,62
330	LIXA Nº 80 PARA ALVENARIA	ALQUEIRE	0,83
331	LIXA Nº100 P/ ALVENARIA	UNIDADE	0,62
332	LIXA Nº100 P/ FERRO	UNIDADE	1,30
333	LONA DE 3X3M	UNIDADE	50,00
334	LONA DE 3X4M	UNIDADE	63,75
335	LONA DE 3X5M	UNIDADE	79,40
336	LONA DE 4X6M	UNIDADE	148,40
337	LUVA C/COBERTURA P/ELETRICISTA 10.000W	PAR	-
338	LUVA CANO LONGO	PAR	-
339	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO	PAR	12,55
340	LUVA DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO G	PAR	3,92
341	LUVA DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO P	PAR	3,92
342	LUVA DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO M	PAR	3,92
343	LUVA DE PANO	PAR	3,13
344	LUVA DESCARTÁVEL P/SERVIÇOS DOMÉSTICOS	PAR	-
345	MACHADO C/ CABO	UNIDADE	53,67
346	MANDRIL 5/8"	UNIDADE	-
347	MANGOTE.	UNIDADE	3,65
348	MANGUEIRA GROSSA DE 3/4 2MM DE ESPESSURRA	UNIDADE	5,22
349	MANTA ASFALTICA	ROLO	74,57
350	MARRETA DE 3 KG	UNIDADE	43,89
351	MARRETA DE 5 KG	UNIDADE	-
352	MARTELO UNHA AÇO CARB, CAB.MADEIRA 500 GMAS	UNIDADE	21,00
353	MARTELO UNHA CARB, CAB.MADEIRA 700 GMAS	UNIDADE	24,22
354	MASCARA DESCARTÁVEL	UNIDADE	2,10
355	MASCARA FACIAL 1/4 ALLETC 2001 PARA CARTUCHO CA 14781	UNIDADE	-
356	MASSA ACRILICA	GALÃO	28,75
357	MASSA ACRILICA - 18 LITROS	LATÃO	89,35
358	MASSA ADESIVA	CAIXA	10,50
359	MASSA PVA - 18 LITROS	CAIXA	46,50
360	OCULOS PARA PROTEÇÃO - MOD RJ INCOLOR	UNIDADE	6,00
361	PÁ DE BICO 74 CM C/CABO -	UNIDADE	27,65
362	PÁ DE FERRO	UNIDADE	27,65
363	PAQUIMETRO 8"	UNIDADE	9,00
364	PARAFUSO P/MAD DE CABEÇA CHATA 3,2X25MM-BEM C/UNI 20 PEÇAS	PACOTE	2,10
365	PARAFUSO P/MADEIRA DE CABEÇA CHATA 4,8/40MM-BEM C/10 UNID	PACOTE	1,52
366	PARAFUSO P/MADEIRA DE CABEÇA CHATA 4,8/50MM-BEM C/10 UNID	PACOTE	-


 Jéssica Lopes Balieiro
 Coordenadora da Comissão de
 Referenciamento da PMB

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR R(\$)
367	PARAFUSO P/MADEIRA DE CABEÇA CHATA 5,5/50MM-BEM C/5 UNID	PACOTE	1,33
368	PARAFUSO PHILLIPS 4,5X50MM	UNIDADE	0,20
369	PARAFUSO PHILLIPS CAB. CHATA 3,0X25MM	UNIDADE	0,06
370	PARAFUSO PHILLIPS CAB. CHATA 3,0X30MM	UNIDADE	0,06
371	PARAFUSO PHILLIPS CAB. CHATA 4,5X30MM	UNIDADE	0,07
372	PARAFUSO PHILLIPS CAB. CHATA 5,0X40MM	UNIDADE	0,20
373	PARAFUSO PHILLIPS CAB. FLANGEADA 3,5X30MM	UNIDADE	0,05
374	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4X50 ZINC	UNIDADE	0,26
375	PEDRA DE AMOLAR	UNIDADE	17,35
376	PEDRA PRA CONSTRUÇÃO	METRO QUADRADO	-
377	PIA INOX 1,20MT	UNIDADE	154,53
378	PIA INOX 1,50MT	UNIDADE	188,00
379	PINCEL 2"	UNIDADE	5,32
380	PINCEL 3"	UNIDADE	10,35
381	PINCEL 4"	UNIDADE	14,52
382	PINCEL TAMANHO GRANDE	UNIDADE	3,65
383	PINCEL TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	2,82
384	PISO CERAMICO 30X30	METRO QUADRADO	2,100
385	PISO CERAMICO 40X40	METRO QUADRADO	2,100
386	PISO CERAMICO 45x45	METRO QUADRADO	2,100
387	PLAFON /LAMPADA DE 60W-VOLTAGEM 110 VOLTS	UNIDADE	3,15
388	PNEU COMPLETO P/ CARRINHO DE MÃO	UNIDADE	2,600
389	PORCAS 5/8	UNIDADE	0,60
390	PREGO 1"	QUILO	10,45
391	PREGO 1 1/2 X 13	QUILO	9,40
392	PREGO 1 1/2" X 10	QUILO	9,40
393	PREGO 2 1/2X11	QUILO	8,35
394	PREGO 2"	QUILO	8,88
395	PREGO 2.1/2" X 12	QUILO	8,35
396	PREGO 2X11	QUILO	8,88
397	PREGO 2X12 -	QUILO	8,88
398	PREGO 7/8"	QUILO	9,50
399	PREGO DE 1 1/2 X 15	QUILO	9,67
400	PREGO DE 1 X 15	QUILO	10,50
401	PREGO DE 1/2	QUILO	-
402	PREGO DE 2 1/2	QUILO	8,35
403	PREGO DE 3X10	QUILO	8,30
404	PREGO DE 3X9"	QUILO	8,30
405	PREGO DE 5X5"	QUILO	-
406	PREGO P/TELHA C/BORRACHA 18X30 SACO C/50 PEÇAS	UNIDADE	13,90
407	PROTETOR AURICULAR.	PAR	1,55
408	QUADRO DIST EMBUTIR BARRAMENTO 100 AMP/ 16 DIJ	UNIDADE	375,80
409	QUADRO DIST EMBUTIR BARRAMENTO 100 AMP/ 34 DIJ	UNIDADE	588,85
410	QUADRO DIST EMBUTIR BARRAMENTO 150 AMP/ 16 DIJ	UNIDADE	558,60
411	QUADRO DIST EMBUTIR BARRAMENTO 150 AMP/ 34 DIJ	UNIDADE	788,00
412	REATOR DE 20W CONVENCIONAL 127V	UNIDADE	11,40


 Jemza Lopes Balieiro
 Coordenadora da Comissão de
 Referenciamento da PMB

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR R(\$)
413	REATOR DE 40W CONVENCIONAL 127V	UNIDADE	25,65
414	REATOR ELÉTRICO DE 20W	UNIDADE	12,95
415	REATOR VAPOR MERCURIO DE 400W	UNIDADE	-
416	REATOR VAPOR METALICO DE 400W, BASE-E.40	UNIDADE	108,30
417	REATOR VAPOR SODIO DE 100W	UNIDADE	74,20
418	REATOR VAPOR SODIO DE 70W	UNIDADE	70,55
419	REDE TELA PROTEÇÃO POLIAMIDA BRANCA C/ CORDA DE 1 A 2,1 M ²	METRO	-
420	REGADOR 05 LITROS	UNIDADE	-
421	REGISTRO DE ESFERA ROSCAVEL COM UNIAO 1.1/4"	UNIDADE	-
422	REGISTRO DE ESFERA ROSCAVEL COM UNIAO 1/2"	UNIDADE	3,65
423	REGISTRO DE ESFERA ROSCAVEL COM UNIAO 3/4"	UNIDADE	4,20
424	REGISTRO DE ESFERA SOLDABEL COM UNIAO 20MM	UNIDADE	3,65
425	REGISTRO DE ESFERA SOLDABEL COM UNIAO 25MM	UNIDADE	9,40
426	REGISTRO DE ESFERA SOLDABEL COM UNIAO 32MM	UNIDADE	15,70
427	REGISTRO DE ESFERA SOLDABEL COM UNIAO 40MM	UNIDADE	
428	Regulador de Gás 506/01 Aliança para Botijão até 13kg Descrição do Produto 1 Regulador de gás Indicado para regular a pressão de saída em botijões de até 13 kg	UNIDADE	27,17
429	REJUNTE FLEXIVEL EMB DE 01 QUILO	UNIDADE	6,30
430	RELÉ FOT. RM 74N 127V	UNIDADE	26,12
431	RELÉ FOTOELETRICO N.F. MOD-RTF/82	UNIDADE	26,12
432	RISCADOR DE AZULEJO	UNIDADE	109,75
433	ROLO DE LÃ 15CM P/PINTURA C/CABO	UNIDADE	8,25
434	ROLO DE LÃ 23CM P/PINTURA C/CABO	UNIDADE	12,00
435	ROLO DE POLIESTER 15CM P/PINTURA C/CABO	UNIDADE	5,00
436	ROLO DE POLIESTER 23CM P/PINTURA C/CABO	UNIDADE	19,60
437	SEIXO PRA CONSTRUÇÃO	METRO QUADRADO	-
438	SELADORA PARA MADEIRA	GALÃO	94,00
439	SERROTE 22" PROFISSIONAL	UNIDADE	44,95
440	SERROTE TAMANH ENTRE 7 E 11 DPP	UNIDADE	-
441	SERROTE TAMANHO 11 DPP	UNIDADE	-
442	SOLDA AMARELA	UNIDADE	6,30
443	SOQUETE P/LÂMPADA FLUORESCENTE	UNIDADE	4,70
444	START DE 20W -	UNIDADE	10,83
445	START DE 40W	UNIDADE	1,05
446	TAMBOR DE FECHADURA	UNIDADE	13,58
447	TE DE 20MM	UNIDADE	0,52
448	TE DE 25MM	UNIDADE	0,73
449	TE DE 32MM	UNIDADE	1,77
450	TE DE 50MM	UNIDADE	4,90
451	TE DE 60MM	UNIDADE	16,20
452	TE DE 75MM	UNIDADE	5,12
453	TE DE REDUÇÃO SOLDABEL 25x20	UNIDADE	2,35
454	TE DE REDUÇÃO SOLDABEL 32x25	UNIDADE	5,15
455	TE DE REDUÇÃO SOLDABEL 50x25	UNIDADE	6,30
456	TE SOLDABEL E COM ROSCA 20x1/2"	UNIDADE	1,60
457	TE SOLDABEL E COM ROSCA 25x1/2"	UNIDADE	1,95
458	TE SOLDABEL E COM ROSCA 25x3/4"	UNIDADE	2,10


 Juiza Lopes Balieiro
 Coordenadora da Comissão de
 Referenciamento da PMB

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR R(\$)
459	TELA DE ALAMBRADO: 1,50X25METROS - 2,5	PEÇA	1658,95
460	TELA VIVEIRO LEVE 1/2" - 1 METRO	METRO	9,65
461	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1,22M COMP	UNIDADE	14,65
462	TERÇADO 17"	UNIDADE	31,90
463	TERÇADO Nº 128	UNIDADE	40,45
464	TERÇADO Nº 13	UNIDADE	25,00
465	TERMINAL BATERIA	UNIDADE	6,30
466	TESOURÃO PARA PODAS PESADAS EM ÁRVORES 72 CM	UNIDADE	-
467	TIJOLO 4 FUIROS	MILHEIRO	-
468	TIJOLO 6 FUIROS	MILHEIRO	-
469	TIJOLO 8 FUIROS	MILHEIRO	-
470	TINNER B-52 900ML	LATA	13,60
471	TINTA A BASE D'ÁGUA	GALÃO	21,00
472	TINTA A BASE D'ÁGUA - 18 LITROS	LATÃO	99,30
473	TINTA ACRILICA	GALÃO	31,35
474	TINTA ACRÍLICA - 18 LITROS	LATÃO	148,40
475	TINTA ESMALTE -	GALÃO	54,35
476	TINTA P/ FERRO	LATA	40,00
477	TINTA PARA FERRO	GALÃO	160,00
478	TINTA PINTA PISO - 18 LTS	LATÃO	211,00
479	TINTA PINTA PISO 3,6 LTS	GALÃO	43,90
480	TINTA PVA INTERNA - 18 LITROS	LATÃO	-
481	TOMADA BIPOLAR UNIVERSAL 2PU+T EMBUTIT 10 AMP	UNIDADE	6,30
482	TOMADA DE EMBUTIR 10 A	UNIDADE	6,30
483	TOMADA DE EMBUTIR 10 A DUPLA	UNIDADE	10,50
484	TOMADA DE EMBUTIR 20 A	UNIDADE	7,30
485	TOMADA DE EMBUTIR 20 A DUPLA	UNIDADE	12,35
486	TOMADA DE SOBREPOR 10 A	UNIDADE	7,50
487	TOMADA DE SOBREPOR 10 A DUPLA	UNIDADE	9,30
488	TOMADA DE SOBREPOR 20 A	UNIDADE	8,50
489	TOMADA DE SOBREPOR 20 A DUPLA	UNIDADE	10,30
490	TOMADA P/ AR CONDICIONADO (COMPLETA)	UNIDADE	29,80
491	TOMADA SIMPLES	UNIDADE	4,60
492	TOMADA TRIPOLAR PARA AR CONDICIONADO 20 APM	UNIDADE	-
493	TORNEIRA EM AÇO INOX CANO CURTO	UNIDADE	38,55
494	TORNEIRA EM AÇO INOX CANO LONGO	UNIDADE	51,45
495	TORNEIRA PLÁSTICA	UNIDADE	3,14
496	TUBO DE COLA PVC	UNIDADE	4,20
497	TUBO DE ESGOTO 100MM - 1,5 METROS	UNIDADE	-
498	TUBO DE ESGOTO 100MM - 3 METROS	UNIDADE	-
499	TUBO DE ESGOTO 100MM - 6 METROS	UNIDADE	52,25
500	TUBO DE ESGOTO 150MM - 6 METROS	UNIDADE	146,30
501	TUBO DE ESGOTO 200MM - 6 METROS	UNIDADE	245,60
502	TUBO DE ESGOTO 250MM - 6 METROS	UNIDADE	-
503	TUBO DE PVC (PRETO P/ ELETRICIDADE)	UNIDADE	-
504	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO 1 1/2"	METRO	15,70
505	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO 1 1/4"	METRO	14,65
506	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO 1"	METRO	10,45

Jéssica Lopes Balieiro
 Coordenadora da Comissão de
 Referenciamento da PMB

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR R(\$)
507	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2	METRO	5,25
508	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO 2"	METRO	21,00
509	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4	METRO	6,30
510	TUBO SOLDÁVEL PVC 100MM-6METROS	VARA	-
511	TUBO SOLDAVEL PVC 20MM - 3 METROS	UNIDADE	-
512	TUBO SOLDAVEL PVC 20MM - 6 METROS	UNIDADE	11,15
513	TUBO SOLDAVEL PVC 25MM - 1,5 METROS	UNIDADE	-
514	TUBO SOLDAVEL PVC 25MM - 3 METROS	UNIDADE	-
515	TUBO SOLDAVEL PVC 25MM - 6 METROS	UNIDADE	14,10
516	TUBO SOLDAVEL PVC 32MM - 1,5 METROS	UNIDADE	-
517	TUBO SOLDAVEL PVC 32MM - 3 METROS	UNIDADE	-
518	TUBO SOLDAVEL PVC 32MM - 6 METROS	UNIDADE	26,80
519	TUBO SOLDAVEL PVC 40MM - 1,5 METROS	UNIDADE	-
520	TUBO SOLDAVEL PVC 40MM - 3 METROS	UNIDADE	-
521	TUBO SOLDAVEL PVC 50MM - 1,5 METROS	UNIDADE	-
522	TUBO SOLDAVEL PVC 50MM - 3 METROS	UNIDADE	-
523	TUBO SOLDAVEL PVC 60MM - 6 METROS	UNIDADE	80,00
524	TUBO SOLDAVEL PVC 75MM - 6 METROS	UNIDADE	151,00
525	TUBULAÇÃO CONJUGADA FLEXIVEL 1"	METRO	2,40
526	TUBULAÇÃO CONJUGADA FLEXIVEL 1/2	METRO	1,05
527	TUBULAÇÃO CONJUGADA FLEXIVEL 3/4	METRO	1,45
528	UNIÃO PVC 50MM	UNIDADE	18,30
529	UNIÃO PVC 60MM	UNIDADE	31,35
530	UNIAO SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	2,95
531	UNIAO SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	4,15
532	UNIAO SOLDAVEL 32MM	UNIDADE	6,95
533	UNIAO SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	14,65
534	VÁLVULA 0,75 MM	UNIDADE	3,15
535	VALVULA COM SIFAO PRA PIA INOX	UNIDADE	7,85
536	VÁLVULA DE 60MM	UNIDADE	-
537	VALVULA DE RETENÇÃO 1"	UNIDADE	28,85
538	VALVULA DE RETENÇÃO 3/4"	UNIDADE	23,95
539	VARA DE FERRO 3/8	UNIDADE	39,30
540	VARA DE FERRO 5/16	UNIDADE	26,65
541	VASSOURA DE AÇO - TIPO GARI	UNIDADE	25,60
542	ZINCO DE 1 M DE LARGURA	METRO	28,85
543	ZINCO GALVANIZADO 1 METRO DE LARGURA	METRO	28,85
544	ZINCO GALVANIZAO 0,60 CM LARGURA	METRO	16,75

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

SS Melo Comercio 05-910-753/0001-58

Declaro para os devidos fins que a presente Pesquisa de Preços atende o art. 40 § 2, inc. II da Lei Federal

Pericles Montius

Assinatura do Responsável pela Pesquisa de Preços

Jeruza Lopes Baileiro
Coordenadora da Comissão de
Referenciamento da PMB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REFERÊNCIA**

Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.
Fone: (91) 3783-2885/ e-mail: tr.prefeiturabreves@gmail.com

Breves, 19 de Abril de 2018.

CARTA – COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Sr. Empresário


Sr. Proprietário,

Estamos solicitando de Vossa Senhoria sua valiosa contribuição em fornecer a cotação de preços dos itens discriminados em planilha em anexo (**Materiais de Construção**), a fim de ajudar-nos a cumprir o que estabelece a Lei nº 8.666/93 (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II), que trata sobre cotações de preços para processos licitatórios.

Solicitamos de vossa conceituada empresa o orçamento tanto com preços à vista quanto as condições de parcelamento disponíveis.

Desde já agradecemos antecipadamente pela atenção e presteza com que nos atendeu e aguardamos sua cotação.

Atenciosamente,


JERUZA LOPES BALIEIRO
Portaria Nº: 011/2018

Coordenadora da Comissão de Termo de Referência - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações
PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Data:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR (R\$)
1	AREIA PRA CONSTRUÇÃO	METRO QUADRADO	6000
2	PEDRA PRA CONSTRUÇÃO	METRO QUADRADO	15000
3	SEIXO PRA CONSTRUÇÃO	METRO QUADRADO	13000

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

JANIO CONSTRUÇÃO C.N.P.J 16909.761/0001-09

Declaro para os devidos fins que a presente Pesquisa de Preços atende o art. 40 § 2, inc. II da Lei Federal

MARCI O P. SAMCLOS

Assinatura do Responsável pela Pesquisa de Preços

Jeniza Lopes Bafileiro
Coordenadora da Comissão de
Referenciamento da PMB


Relatório de Cotação: Materiais de construção

Pesquisa concluída no dia 17/04/2018 13:19:03 (IP: 177.74.58.97)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) Alicete de Poda	3	R\$47,00	1 Unidade	R\$47,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Cacoal	NºPregão:1772017 UASG:925317	28/11/2017	R\$47,00
Média dos Preços Obtidos: R\$47,00				
2) Avental	6	R\$21,39	1 Unidade	R\$21,39
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	NºPregão:142018 UASG:925387	26/02/2018	R\$21,39
Média dos Preços Obtidos: R\$21,39				
3) broca de 1"	8	R\$6,00	1 Unidade	R\$6,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapo do Pará	NºPregão:12018 UASG:257044	13/03/2018	R\$6,00
Média dos Preços Obtidos: R\$6,00				
4) Cabo de Alumínio de 25mm	9	R\$9,58	1 Metro	R\$9,58
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2ºGrupamento de Engenharia de Construção 7ºBatalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:232017 UASG:160001	28/03/2018	R\$9,58
Média dos Preços Obtidos: R\$9,58				
5) Cabo de Alumínio de 35mm	8	R\$11,38	1 Metro	R\$11,38
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2ºGrupamento de Engenharia de Construção 7ºBatalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:232017 UASG:160001	28/03/2018	R\$11,38
Média dos Preços Obtidos: R\$11,38				
6) Calha completa	7	R\$38,24	1 Unidade	R\$38,24

Jeniza Lopes Balieiro
 Coordenadora da Comissão de
 Referenciamento da PMB

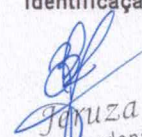
ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço ComprasNet</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Licitação</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção</td> <td>NºPregão:520172017 UASG:160015</td> <td>20/10/2017</td> <td>R\$38,24</td> </tr> </tbody> </table> <p>Média dos Preços Obtidos: R\$38,24</p>					Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção	NºPregão:520172017 UASG:160015	20/10/2017	R\$38,24
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço										
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção	NºPregão:520172017 UASG:160015	20/10/2017	R\$38,24										
7) Disjuntor 100A	4	R\$72,46	1 Unidade	R\$72,46										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço ComprasNet</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Licitação</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Tucuruí</td> <td>NºPregão:12018 UASG:158481</td> <td>26/01/2018</td> <td>R\$72,46</td> </tr> </tbody> </table> <p>Média dos Preços Obtidos: R\$72,46</p>					Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Tucuruí	NºPregão:12018 UASG:158481	26/01/2018	R\$72,46
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço										
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Tucuruí	NºPregão:12018 UASG:158481	26/01/2018	R\$72,46										
8) Disjuntor 125A	4	R\$216,32	1 Unidade	R\$216,32										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço ComprasNet</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Licitação</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Tucuruí</td> <td>NºPregão:12018 UASG:158481</td> <td>26/01/2018</td> <td>R\$216,32</td> </tr> </tbody> </table> <p>Média dos Preços Obtidos: R\$216,32</p>					Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Tucuruí	NºPregão:12018 UASG:158481	26/01/2018	R\$216,32
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço										
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Tucuruí	NºPregão:12018 UASG:158481	26/01/2018	R\$216,32										
9) Disjuntor 200A	4	R\$238,75	1 Unidade	R\$238,75										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço ComprasNet</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Licitação</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Tucuruí</td> <td>NºPregão:12018 UASG:158481</td> <td>26/01/2018</td> <td>R\$238,75</td> </tr> </tbody> </table> <p>Média dos Preços Obtidos: R\$238,75</p>					Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Tucuruí	NºPregão:12018 UASG:158481	26/01/2018	R\$238,75
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço										
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Tucuruí	NºPregão:12018 UASG:158481	26/01/2018	R\$238,75										
10) Disjuntor 225 A	4	R\$263,75	1 Unidade	R\$263,75										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço ComprasNet</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Licitação</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Tucuruí</td> <td>NºPregão:12018 UASG:158481</td> <td>26/01/2018</td> <td>R\$263,75</td> </tr> </tbody> </table> <p>Média dos Preços Obtidos: R\$263,75</p>					Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Tucuruí	NºPregão:12018 UASG:158481	26/01/2018	R\$263,75
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço										
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Tucuruí	NºPregão:12018 UASG:158481	26/01/2018	R\$263,75										
11) EPI - CAPACETE	7	R\$20,00	1 Unidade	R\$20,00										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço ComprasNet</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Licitação</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Belém</td> <td>NºPregão:102017 UASG:158306</td> <td>04/12/2017</td> <td>R\$20,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Média dos Preços Obtidos: R\$20,00</p>					Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Belém	NºPregão:102017 UASG:158306	04/12/2017	R\$20,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço										
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Belém	NºPregão:102017 UASG:158306	04/12/2017	R\$20,00										
12) Cabo elétrico	2	R\$343,00	1 Peça	R\$343,00										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço ComprasNet</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Licitação</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> </tbody> </table>					Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço										


 Jekyza Lopes Balieiro
 Coordenadora da Comissão de
 Referenciamento da PMP 2/38

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira de Rondônia/6ºBIS		NºPregão:12018 19/03/2018 UASG:160346	R\$343,00
				Média dos Preços Obtidos: R\$343,00
13) Fusível	3	R\$2,39	1 Unidade	R\$2,39
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Tabatinga		NºPregão:162017 UASG:160019	05/03/2018 R\$2,39
				Média dos Preços Obtidos: R\$2,39
14) Lâmpada	7	R\$16,15	1 Unidade	R\$16,15
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS		NºPregão:52018 UASG:120630	01/03/2018 R\$16,15
				Média dos Preços Obtidos: R\$16,15
15) Lâmpada 40w	1	R\$42,00	1 Unidade	R\$42,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM		Dispensa de Licitação Nº 9/2017 UASG: 373037	01/11/2017 R\$42,00
				Média dos Preços Obtidos: R\$42,00
16) Luva para eletricista	2	R\$218,50	1 Par	R\$218,50
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria Especial de Estado de Promoção Social Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves		NºPregão:392017 UASG:925489	06/12/2017 R\$218,50
				Média dos Preços Obtidos: R\$218,50
17) Luva	14	R\$2,50	1 Par	R\$2,50
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM		NºPregão:302017 UASG:120628	24/11/2017 R\$2,50
				Média dos Preços Obtidos: R\$2,50
18) Luva descartável	1	R\$4,73	1 Par	R\$4,73
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pará Hospital Universitário João de Barros Barreto - HUJBB		NºPregão:62018 UASG:158172	21/03/2018 R\$4,73
				Média dos Preços Obtidos: R\$4,73


 Jenuza Lopes Balieiro
 Coordenadora da Comissão de
 Referenciamento da PMB

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
19) Marreta	3	R\$257,00	1 Unidade	R\$257,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval Base Naval de Val-de-Cães	NºPregão:22017 UASG:784800	22/01/2018	R\$257,00
Média dos Preços Obtidos: R\$257,00				
20) Máscara facial	3	R\$10,00	1 Unidade	R\$10,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARE	NºPregão:432017 UASG:456127	19/02/2018	R\$10,00
Média dos Preços Obtidos: R\$10,00				
21) Parafuso para madeira	3	R\$0,65	1 Pacote	R\$0,65
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	NºPregão:832017 UASG:925448	26/10/2017	R\$0,65
Média dos Preços Obtidos: R\$0,65				
22) Serrote	2	R\$15,92	1 Unidade	R\$15,92
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ IFPA/CAMPUS BREVES	NºPregão:12017 UASG:158162	27/11/2017	R\$15,92
Média dos Preços Obtidos: R\$15,92				
23) Tê	6	R\$32,92	1 Unidade	R\$32,92
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE BOA VISTA	NºPregão:82018 UASG:120637	22/02/2018	R\$32,92
Média dos Preços Obtidos: R\$32,92				
24) Tijolo 6 furos	5	R\$577,65	1 Milhar	R\$577,65
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Tucuruí	NºPregão:12018 UASG:158481	26/01/2018	R\$577,65
Média dos Preços Obtidos: R\$577,65				
25) Tijolo 8 furos	3	R\$471,14	1 Milhar	R\$471,14
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

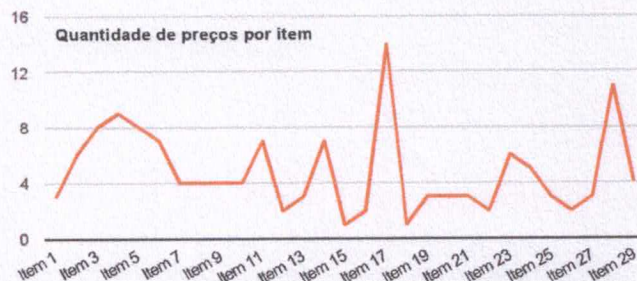
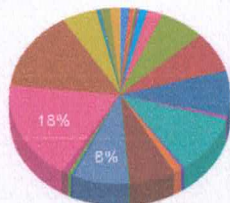

 Suzana Lopes Balieiro
 Coordenadora da Comissão de
 Referenciamento da PMB

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 52º Batalhão de Infantaria de Selva		NºPregão:52017 06/11/2017 UASG:160169	R\$471,14
				Média dos Preços Obtidos: R\$471,14
26) Tinta	2	R\$164,30	1 Galão	R\$164,30
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	Fundação de Atendimento Socioeducativo do PARÁ - FASEPA		NºPregão:302017 UASG:925609	16/11/2017
				R\$164,30
				Média dos Preços Obtidos: R\$164,30
27) Cerâmica 40x40	3	R\$19,00	1 Metro Quadrado	R\$19,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Tucuruí		NºPregão:12018 UASG:158481	26/01/2018
				R\$19,00
				Média dos Preços Obtidos: R\$19,00
28) Cerâmica 30x30	11	R\$43,51	1 Metro Quadrado	R\$43,51
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE BOA VISTA		NºPregão:82018 UASG:120637	22/02/2018
				R\$43,51
				Média dos Preços Obtidos: R\$43,51
29) Tubo soldável	4	R\$45,59	1 Unidade	R\$45,59
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	Secretaria Executiva de Educação		NºPregão:502017 UASG:925315	09/11/2017
				R\$45,59
				Média dos Preços Obtidos: R\$45,59
			Valor Global:	R\$3.211,82

Valor do item em relação ao total

- 1) Alicata de Poda
- 2) Avental
- 3) broca de 1"
- 4) Cabo de Al...
- 5) Cabo de Al...
- 6) Calha completa
- 7) Disjuntor 100A

▲ 1/4 ▼



Detalhamento dos Itens

Jeruza Lopes Balieiro
 Coordenadora da Comissão de
 Referenciamento da PMB

Idoneidade do uso de “banco de preços” pela Administração Pública



DICOM TCK/MG

EMENTA: CONSULTA — PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA — ESTIMATIVA DO CUSTO DO OBJETO E INDICAÇÃO DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS — IMPRESCINDIBILIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS — A PESQUISA DEVE BASEAR-SE EM INSTRUMENTO(S) DE RECONHECIDA IDONEIDADE — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BANCO DE PREÇOS — POSSIBILIDADE, DESDE QUE OBEDECIDAS TODAS AS NORMAS APLICÁVEIS SOBRE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA — NECESSIDADE DE DOCUMENTAÇÃO DA PESQUISA NOS AUTOS.

- a) Na contratação pública, com ou sem certame licitatório, é imprescindível a pesquisa de preços;
- b) A pesquisa de preços deve basear-se em instrumento — ou instrumentos — de reconhecida idoneidade para evidenciar os preços que estão sendo efetivamente praticados no mercado;
- c) Banco de preços mantido por prestador de serviços especializados constitui, em princípio, instrumento idôneo para a pesquisa de preços na contratação pública;
- d) O agente público responsável pela contratação deve avaliar os instrumentos idôneos disponíveis para a pesquisa de mercado, a fim de selecionar qual deles — ou qual conjunto deles — é o mais adequado, no caso concreto;
- e) A pesquisa de preços deve ser documentada nos autos do processo de contratação pública, até mesmo para viabilizar o exercício dos controles interno e externo;
- f) Na contratação, pelo Poder Público, de prestador de serviços especializados de banco de preços, devem ser obedecidas todas as normas aplicáveis sobre orçamento, finanças e contratação pública, particularmente as da Lei n. 8.666, de 1993.

I — RELATÓRIO

Trata-se de expediente em que a Senhora Fernanda Rocha da Silva, Chefe da Controladoria da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, formulou as seguintes questões:

É lícita a contratação de empresa especializada em Banco de Preços, em substituição à ampla pesquisa de mercado realizada pela administração, para a instrução do processo licitatório?
Ou esse tipo de empresa só deve ser utilizada [sic] subsidiariamente?

O expediente foi autuado como consulta, distribuída à minha relatoria.

A Assessoria de Súmula, Jurisprudência e Consultas Técnicas não identificou precedentes enfrentando diretamente os questionamentos formulados, mas deu relevo a manifestações anteriores: desta Corte, nas anteriores Consultas nºs 812.445, 838.556 e 706.745; do Tribunal de Contas da União, nos Acórdãos nºs 403/2013 (Primeira Câmara), 265/2010 (Plenário), 2.432/2009 (Plenário), 1.108/2007 (Plenário) e 1.405/2006 (Plenário).

É o relatório, no essencial.

II — FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente

Entendendo que estão presentes os requisitos regimentais de admissibilidade, conheço da consulta.

Do mérito

Como interpreto a consulta, indaga-se se é lícita a contratação pública de prestador de serviços especializados de banco de preços. Adicionalmente, pergunta-se se, nos processos licitatórios, a pesquisa de mercado pode limitar-se à consulta ao banco de preços mantido pelo prestador contratado.

Ora, na generalidade dos contratos de compra e venda e de prestação de serviço, o preço — a contraprestação, frequentemente monetária, devida pelo comprador ou tomador ao vendedor do bem ou prestador do serviço — é elemento de destaque.

Isso é sempre verdadeiro, figure, ou não, uma entidade ou um ente público como contratante.

Mas, se no contrato comparece entidade ou ente público como contratante, o preço assume papel relevantíssimo.

É que as leis regentes da contratação pública costumam conter dispositivos para evitar venham a ser celebradas avenças que contemplem preços anômalos.

Assim, por exemplo, na Lei nº 8.666, de 1993: o inciso V do art. 15, com a previsão de que as compras, sempre que possível, deverão “balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública”; o § 1º do art. 15, com a regra segundo a qual “O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado”; o inciso III do parágrafo único do art. 26, a teor do qual o processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação tem de ser instruído com “justificativa do preço”; o inciso X do art. 40, determinando que o edital do certame indique obrigatoriamente “o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos...”; o inciso II do § 2º do art. 40, dispondo que constitui anexo do edital, como parte integrante, “orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários”; o inciso IV do art. 43, prevendo que a licitação será processada e julgada com observância de, entre outros procedimentos, “verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis”.

Esses dispositivos legais e outros tais permitem afirmar que, na contratação pública, com ou sem certame licitatório, é imprescindível a pesquisa de preços.

As leis regentes da contratação pública não costumam, porém, indicar como deve ser feita a pesquisa de preços.

Disso cuidam, por vezes, normativos infralegais, como, no âmbito do Poder Executivo Federal, a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que — esta a sua ementa — “*dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral*” e que estatui:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto nesta Instrução Normativa os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (SISG).

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros, observada a ordem de preferência:

I - Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br;

II - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou

IV - pesquisa com os fornecedores.

§ 1º Em observância à ordem de preferência estabelecida nos incisos do *caput*, a utilização do parâmetro seguinte dependerá da impossibilidade, devidamente justificada, de utilização do parâmetro que o precede.

§ 2º No âmbito de cada parâmetro, o resultado da pesquisa de preços será a média dos preços obtidos.

§ 3º A utilização de outro método para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, que não o disposto no § 2º, deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

§ 4º No caso do inciso IV, somente serão admitidos os preços cujas datas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 5º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

§ 6º Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

Art. 3º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação.

Parágrafo único. Deverá ser conferido aos fornecedores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a cinco dias úteis.

Art. 4º Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

Art. 5º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica a obras e serviços de engenharia, de que trata o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Esta Instrução Normativa não se aplica aos processos administrativos cujos instrumentos convocatórios tenham sido publicados até a data de sua publicação.

Evidentemente, a instrução normativa retrotranscrita não vincula entidades e órgãos outros que não os da Administração Federal, direta e autárquica.

Mas, inexistindo norma estadual ou municipal análoga, os incisos I a IV do art. 2º da referida instrução podem ser aproveitados como elemento informativo, para que Estados e Municípios tomem ciência dos instrumentos utilizáveis para pesquisa de preços em contratações públicas.

Na verdade, mais importante do que cada um dos instrumentos arrolados é o traço comum entre eles: a idoneidade para evidenciar os preços que estão sendo efetivamente praticados no mercado.

Neste ponto, convém ressaltar que, no art. 2º da Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, figuram – e nas duas primeiras posições, em ordem de preferência — instrumentos que podem ser identificados como “bancos de preços”: “Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br” (inciso I); “pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso” (inciso II).

Isso representa, de certo modo, a consagração normativa do banco de preços como instrumento por excelência para pesquisa de preços, pelo menos no âmbito do Poder Executivo Federal.

É de se destacar, ainda, que mesmo este Tribunal se vem orientando, nas suas contratações, pelos preços constantes do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços — SIAD, mantido pelo Poder Executivo Estadual; e que têm sido noticiadas experiências exitosas de uso de bancos de preços em contratações públicas municipais.¹

Assim, não vejo como deixar de reconhecer que banco de preços mantido por prestador de serviços especializados constitui, em princípio, instrumento idôneo para a pesquisa de preços na contratação pública.

Contudo, pode acontecer, na prática, de o banco de preços mostrar-se insuficiente, inadequado ou mesmo imprestável para evidenciar os preços que estão sendo efetivamente praticados no mercado.

Por isso, o agente público responsável pela contratação deve avaliar os instrumentos idôneos disponíveis para a pesquisa de mercado, a fim de selecionar qual deles — ou qual conjunto deles — é o mais adequado, no caso concreto.

Naturalmente, qualquer que seja o instrumento — ou o conjunto de instrumentos — de que se valha a Administração, a pesquisa de preços deve ser documentada nos autos do processo de contratação pública, até mesmo para viabilizar o exercício dos controles interno e externo.

Por fim, é de se registrar que, na contratação, pelo Poder Público, de prestador de serviços especializados de banco de preços, devem ser obedecidas todas as normas aplicáveis sobre orçamento, finanças e contratação pública, particularmente as da Lei nº 8.666, de 1993.

III – Conclusão

Em conclusão, afirmo que:

- a) na contratação pública, com ou sem certame licitatório, é imprescindível a pesquisa de preços;
- b) a pesquisa de preços deve basear-se em instrumento — ou instrumentos — de reconhecida

¹ Por exemplo, na página www.ipead.com.br/site/noticiasAnteriores, consultada em 7/8/2014: “Banco de Registro de Preços da Amepi tem 2.800 itens para consulta”, 17/9/2013; “Após um ano de implantação, Banco de Preços é sucesso na Amepi”, 1º/4/2014.

Caruza Lopes Bahia
Coordenadora da Comissão
Referenciamento da

- idoneidade para evidenciar os preços que estão sendo efetivamente praticados no mercado;
- c) banco de preços mantido por prestador de serviços especializados constitui, em princípio, instrumento idôneo para a pesquisa de preços na contratação pública;
 - d) o agente público responsável pela contratação deve avaliar os instrumentos idôneos disponíveis para a pesquisa de mercado, a fim de selecionar qual deles — ou qual conjunto deles — é o mais adequado, no caso concreto;
 - e) a pesquisa de preços deve ser documentada nos autos do processo de contratação pública, até mesmo para viabilizar o exercício dos controles interno e externo;
 - f) na contratação, pelo Poder Público, de prestador de serviços especializados de banco de preços, devem ser obedecidas todas as normas aplicáveis sobre orçamento, finanças e contratação pública, particularmente as da Lei nº 8.666, de 1993.

Devem ser cumpridas as disposições regimentais aplicáveis à espécie, notadamente incisos I a IV do art. 210-D.

É o meu parecer.

A consulta em epígrafe foi respondida pelo Tribunal Pleno na sessão do dia 03/09/2014, presidida pela conselheira Adriene Andrade. Votaram o conselheiro Wanderley Ávila, conselheira Adriene Andrade, conselheiro Sebastião Helvecio, conselheiro Cláudio Terrão, conselheiro Mauri Torres, conselheiro José Alves Viana e conselheiro Gilberto Diniz. Foi aprovado, por unanimidade, o voto do relator, conselheiro Gilberto Diniz.
